

*Ditadura como bonapartismo: apreensões marxistas sobre o regime inaugurado em 1964**

Vânia Noeli Ferreira de Assunção**

Resumo:

Este texto passa em revista as principais tematizações que identificaram a ditadura militar instituída em 1964 com um tipo de dominação bonapartista. Passa pelos trotskistas, que estão entre os primeiros a fazer tal identificação, e por uma ampla gama de autores que são influenciados por Gramsci e abordaram o tema, com maior ou menor desenvolvimento. Aborda, ainda, a posição de Florestan Fernandes, para quem o bonapartismo restringia-se à realidade francesa, e lhe contrapõe a de J. Chasin, para quem a burguesia brasileira só domina de forma autocrática, seja ela institucional, seja abertamente bonapartista.

Palavras-chave:

Bonapartismo; ditadura militar; via colonial.

Dictatorship as bonapartism: Marxist views about the Brazilian 1964 military rule

Abstract:

This paper reviews the main approaches that identified the Brazilian military dictatorship with some kind of *Bonapartist rule*. Trotskyists were among the first to make such an analysis and a wide range of Gramscian authors addressed the issue, in greater or lesser depth. The work also describes the point of view of Florestan Fernandes, according to whom Bonapartism is restricted to the French situation. Finally, this view is compared with the perspective by J. Chasin, who concluded that the Brazilian bourgeoisie dominates only in an autocratic way, either institutionally or openly Bonapartist.

Key words:

Bonapartism; military dictatorship; colonial road.

* Este texto segue e expande discussões presentes em minha tese de doutorado (cf. ASSUNÇÃO, 2005). Agradeço a Vitor B. Sartori e Claudinei Cássio de Resende pela leitura de uma versão preliminar deste texto. Meus agradecimentos, também, a Ângela Maria Souza e Rodrigo Chagas por informações sobre Caio Prado Jr. e Florestan Fernandes, respectivamente.

** Doutora em ciências sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora da Universidade Federal Fluminense – Rio das Ostras.

Introdução

O bonapartismo é uma categoria que tem estado presente nas análises políticas desde o século XIX. Cientistas políticos o estudam, fundamentalmente, como corrente política no sentido estrito, ora aproximando-o da discussão weberiana sobre a liderança carismática ou as formas burocráticas da dominação legal-racional, ora ressaltando a inexistência de organizações intermediárias (especialmente os partidos) fortes e a manipulação das massas que legitimam o regime (cf. BLUCHE, 1984; ROUQUIÉ, 1975). Nestas formulações analíticas de cunho liberal, o fenômeno bonapartista é concebido como *procedimento político, superestrutural*, de uma direita autoritária. Ou, então, enquadram-no em tipologias comparativas que perdem nas minúcias a ligação do objeto com o todo que é a sociedade capitalista (HERMET, 1975). Em geral, perdem-se em discussões gnosiso-epistêmicas, em que o objeto perde ossatura e objetividade em prol da subjetividade do pesquisador.

Muito diferente é a apreensão marxiana. Para Marx, a realidade é o ponto de partida concreto que, reproduzido pelo pensamento, assume a feição de *concretude pensada*, de reprodução ideal de um dado ser que é, ele próprio, complexo e multidimensional e que não se apresenta enquanto totalidade de relações à intuição ou à empiria, demandando ser *decifrado*. Conforme salientou Lukács, “Marx considera a universalidade uma abstração realizada pela própria realidade que então e só então se torna uma ideia justa quando a ciência reflete, adequadamente, o desenvolvimento vital da realidade em seu movimento, na sua complexidade, em suas verdadeiras proporções” (LUKÁCS *apud* CHASIN, 2009, pp. 168-9). Assim, todo estudo que se queira objetivo tem de atentar, de um lado, para a sua especificidade – pois sem compreender a diferença específica não se explica nenhum objeto – e, de outro, para a totalidade em que o objeto está inserido, interrelação sem a qual também não é passível de compreensão. A relação entre singularidade e universalidade é de tal porte que seu profundo desvendamento sob a forma de universalidade possibilita também a compreensão exata do singular.

Tema deste artigo, o *bonapartismo*, como se sabe, foi estudado por Marx principalmente n’O *Dezoito Brumário de Luís Bonaparte* e foi pensado simultaneamente para os casos francês (Napoleão III) e alemão (Bismarck) de meados do século XIX. Em ambos os países (mesmo que tenham instituído o capitalismo por vias diferentes, uma revolucionária e a outra não), o contexto histórico caracterizava-se pelo desenrolar de momentos extremamente contraditórios e agudos: expansão e crise econômica, intensos conflitos bélicos internos e externos, crescimento e repressão brutal do movimento operário, explicitação e intensificação da luta de classes. É nessa situação que o bonapartismo aparece como *forma específica* de dominação político-econômica num momento de retrocesso da dominação em curso na França e da contrarrevolução preventiva da burguesia alemã. Com isto, para o marxismo, o debate sobre o bonapartismo relaciona-se umbilicalmente às estratégias de luta das classes trabalhadoras. Como a ligação entre teoria e prática existente na própria realidade é o centro das teorias marxistas que buscam apreender as formas específicas de dominação burguesa, o entendimento destas é imprescindível para sua crítica teórico-prática e para o combate às expressões mais ferozes de dominação e, num outro momento, superação da própria dominação.

Rouquié, para quem “A América Latina aparece como o continente ‘bonapartista’ por excelência”, lembra que autores como Ruy Mauro Marini, Peter Waldmann, David L. Raby, Philippe Schmitter estudaram o bonapartismo na Ásia pós-colonial e na África subsaariana dos anos 1960, bem como na América Latina, associado ao que chamavam de “fenômeno do populismo” (ROUQUIÉ, 1975, p. 1.088). O tema voltou à cena com a ascensão de governos situados à esquerda do capital¹ no continente nas primeiras décadas do século XXI, especialmente Hugo Chávez, na Venezuela (cf. SECCO, 2014).

No Brasil, em particular, o debate sobre o bonapartismo está presente desde os anos 1930, ganhando maior relevo nas diversas tematizações sobre a ditadura instaurada em 1964. Era, então, relacionado, em alguns teóricos, ao tema do populismo, ou melhor, ao debate mais profundo da forte presença no país de governos de frente ampla e à possibilidade ou não de reformas sociais que beneficiassem as massas no interior dessa coligação governamental. Recentemente, o tema voltou à baila com o estudo de André Singer sobre *Os sentidos do lulismo* (parcialmente reproduzidos em SINGER [2009]), contestado por Boito Jr. (2013) e Domingues (2013).

1 De acordo com J. Chasin, na sua acepção historicamente desenvolvida, *esquerda* e *direita* designam “campos políticos de natureza diversa, compreendidos pela dinâmica excludente entre as lógicas do capital e do trabalho e suas respectivas formas societárias. O que distingue, por consequência, o campo *da esquerda*, figura organizada pela lógica humano-societária do trabalho, de posições *na esquerda* do leque político do capital” (CHASIN, 1989, p. 58). No caso brasileiro, em particular, a inexistência de uma tradição liberal-democrática da burguesia levou a esquerda tradicional a abraçar palavras de ordem que historicamente pertenciam à burguesia, situando-se na esquerda do capital. Outros setores da esquerda pleiteavam uma revolução de forma abstrata, sem identificar as suas condições reais no Brasil, caindo no voluntarismo. Assim, no Brasil, a verdadeira esquerda tornou-se um campo inexistente, existindo apenas grupos que se põem na esquerda do leque político do capital, ou seja, “ocupando o espaço que a incompletude de classe do capital está impedida de preencher” (CHASIN, 1989, p. 60).

Esta permanente presença teórica, se a teoria consegue apreender adequadamente a realidade, revela também uma presença prática e leva a indagar se no Brasil o bonapartismo é uma excepcionalidade ou a normalidade da dominação burguesa.

Este texto tem o objetivo – muito singelo e desprezioso – de passar em revista algumas das principais tematizações marxistas que apreendem a ditadura de 1964 como um bonapartismo, a fim de apontar a constância desta compreensão e, assim, pôr questões sobre sua afinidade com a específica dominação burguesa no Brasil.

Iniciaremos com uma sumaríssima explanação das formulações marxianas acerca do tema, passando, em seguida, ao debate sobre a situação nacional.

O bonapartismo segundo Marx

O bonapartismo é um tipo de dominação burguesa em que o poder político não é exercido diretamente pela burguesia, mas é delegado a uma instituição, personalizada ou não, que o absolutiza, sustentando-se, em geral, numa força militar. Nesta forma de dominação autocrático-burguesa, o domínio é exercido de *modo indireto* pelo conjunto da burguesia, pelas armas, manietando os poderes legislativo e judiciário e as organizações representativas dos interesses dos trabalhadores e da oposição. Mas essa *hipertrofia do executivo* não é um fim em si próprio, tampouco uma arbitragem imparcial do estado soberano, acima das classes e das divisões de classe da sociedade civil. Pelo contrário, as diversas frações da classe dominante “serviam-se do poder estatal sem piedade e com ostentação, como uma máquina nacional de guerra do capital contra o trabalho” (MARX, s/d “c”, pp. 79-80). Além de valer-se da burocracia, a burguesia assombrada pelo fantasma vermelho não hesita em convocar os soldados armados para adjurá-lo, mesmo que, para isto, tenha de abdicar de seus próprios poderes espirituais. Dessa maneira, a burguesia pode se desligar do domínio político direto e manter o que lhe é fundamental: a dominação econômica fundante.

Assim sendo, a dominação bonapartista tem um objetivo muito claro e muito definido. Manter a supremacia do capital sobre o trabalho, não obstante declarando-se a favor de todas as classes sociais, assegura Marx, “era a única forma de governo possível, num momento em que a burguesia já havia perdido a capacidade para governar o país e a classe operária ainda não a havia adquirido” (MARX, s/d “b”, p. 80). Sob o tacão bonapartista, “a sociedade burguesa, livre de preocupações políticas, atingiu um desenvolvimento que nem ela mesma esperava. Sua indústria e seu comércio adquiriram proporções gigantescas; a especulação financeira realizou orgias cosmopolitas”. Como contraste a esta “ultrajante ostentação de um luxo suntuoso, falso e vil”, a miséria das massas (MARX, s/d “b”, p. 80).

Verifica-se, pois, que o regime bonapartista leva ao paroxismo a tendência, inerente ao próprio estado, de se distanciar dos interesses divergentes das classes, apresentando-se como representante direto da nação, como árbitro imparcial. Essa imparcialidade, contudo, é mera aparência, pois que o bonapartismo atua fortemente em função dos interesses *históricos* das classes dominantes, mesmo quando em contraposição a seus *interesses imediatos*.

De acordo com Marx, Bonaparte, além de ter sido sustentado pela “profunda ignorância nas regiões rurais”, “usurpou o poder explorando a guerra de classes na França e o perpetuou mediante guerras periódicas no exterior” (MARX, s/d “b”, p. 53). Avaliava que a belicosa política externa bonapartista está “orientada para objetivos criminosos”, põe “em jogo preconceitos nacionais e dilapida em guerras de rapina o sangue e as riquezas do povo” (MARX, s/d “a”, p. 52).

Todo este conteúdo ignóbil era resultado da situação histórica e das lutas de classes, no decorrer das quais a burguesia instituiu seu poder e passara a lutar para conservá-lo. Em tal situação, não poderia mais se valer de formas de governo a seu talento, já que a segurança e a ordem eram seus principais anseios. Marx sublinhava que

O imperialismo² é a forma mais substituída e, ao mesmo tempo, a última forma daquele poder estatal que a sociedade burguesa nascente havia começado a criar como meio para emancipar-se do feudalismo e que a sociedade burguesa adulta acabou transformando em um meio para a escravização do trabalho pelo capital (MARX, s/d “b”, p. 80).

Assim, o bonapartismo é a forma *plena, absoluta*, da separação e oposição entre *estado* e *sociedade civil burguesa*. Ou seja, leva às últimas consequências a tendência de autonomia do estado inerente a esta instituição, de que o exército faz parte. O recurso à força armada contra a sociedade (especialmente e com muito mais frequência contra as classes dominadas), sempre latente, é radicalizado em momentos de aguda crise social. O domínio do sabre se estende a todos e supostamente é neutro e arbitral – enquanto, na verdade, responde a interesses sociais específicos. Poder executivo autonomizado, este se arvora guardião da ordem burguesa, calçado no campesinato.

2 Marx se refere aqui ao império reinstituído por Luís Bonaparte, ou seja, não está utilizando o termo nos sentidos modernos, difundidos por Rosa Luxemburgo e Lenin, entre outros.

Observe-se que, segundo Marx, a república burguesa não havia sido transformada num monstro com o bonapartismo, mas apenas assumia sua verdadeira fisionomia: “A república não perdeu senão a aparência de respeitabilidade. A França de hoje já estava contida, em sua forma completa, na república parlamentar.” (MARX, 1986, p. 111) O golpe apenas deixou claro que

em países de velha civilização, com uma estrutura de classes desenvolvida, com condições modernas de produção, e com uma consciência intelectual na qual todas as ideias tradicionais se dissolveram pelo trabalho de séculos – a república significava geralmente apenas a forma política da revolução da sociedade burguesa e não sua forma conservadora de vida (MARX, 1986, p. 26).

Na república a atuação da burguesia pressupunha a participação popular, de massas, na sua luta contra os inimigos comuns representantes do mundo em decomposição, e o tipo de domínio político mais apropriado era justamente o republicano. Agora, porém, a nação não só toma como sua vontade a lei da classe dominante, mas renuncia até a ter vontade. Marx salientava que o bonapartismo expressa um momento em “que todas as classes, igualmente impotentes e igualmente mudas, caem de joelhos diante da culatra do fuzil (MARX, 1986, p. 113).

Se a democracia é a forma de governo, no período revolucionário, nos países de “velha civilização”, como esta se põe nos países periféricos? Nestas plagas seriam outras as formas de dominação? Por fim, como podemos entender a realidade brasileira a partir da categoria bonapartismo em face do caso francês, em especial, do elemento imperialista/agressivo contido no primeiro, conforme visto? Buscaremos na bibliografia que trata do Brasil respostas a estas questões. Reiteramos que nosso propósito é apenas revisitar as tematizações que apreendem a ditadura 1964-1985 como bonapartismo. A explanação de teorias marxistas mais gerais sobre o bonapartismo – como as de Engels, Trotsky, Poulantzas, Losurdo, entre outros – não cabe nos limites deste artigo.

O debate sobre a revolução brasileira e o bonapartismo pós-1964

No período que vai de meados dos anos 1950 até meados da década seguinte, o tema da revolução brasileira é predominante nos debates nacionais, espalhando-se para além das fronteiras acadêmicas para envolver grupos políticos com diferentes projetos de país. Os grandes eixos da revolução proposta giram em torno da relação entre afirmação da nacionalidade e desenvolvimento econômico, perpassando pelas contradições e sujeitos do processo – burguesia nacional, capital associado, classe operária – que se pleiteia. No interior das mudanças por que passa a formação social brasileira, o nacionalismo aflora, com uma forte coloração estatal – sendo o estado a única força centralizada e organizada burocraticamente com estrutura para levar a cabo as tarefas da modernização, uma vez que as classes sociais e a sociedade civil como um todo seriam imaturas.

Destacam-se no debate as proposições do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (Ibesp), fundado em 1953 pelo assim chamado Grupo de Itatiaia (que reúne no Rio de Janeiro intelectuais como Álvaro Vieira Pinto, Roland Corbisier, Michel Debrun, Alberto Guerreiro Ramos, Ignácio Rangel, Rômulo de Almeida, Ewaldo Correia Lima, Nelson Werneck Sodré, Hélio Jaguaribe e Cândido Mendes de Almeida). O Ibesp daria lugar o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb) em 1956, o qual nasce engastado no estado e se constitui num dos principais núcleos de produção de ideias nacional-desenvolvimentistas no período em tela. Seu objetivo é elaborar uma interpretação da crise em que o país está mergulhado, a fim de esclarecer os grupos progressistas e mobilizá-los para a superação dos dilemas nacionais. Em verdade, objetiva formular uma verdadeira política nacional de desenvolvimento e arvora-se em uma teoria capaz de propor soluções às questões relativas ao desenvolvimento do país.

O Iseb caracteriza a economia brasileira como semicolonial, ou seja, não autônoma, dependente que é do comércio exterior e, assim, de centros exógenos de decisão. Sua proposta é, por conseguinte, de internalização dos centros decisórios acerca da economia nacional, tendo como impulsionador uma revolução nacional e uma revolução industrial. No final dos anos 1950, quando uma crise interna leva Jaguaribe e Guerreiro Ramos a deixar o grupo, o Iseb se aproxima da política de frente ampla que juntava o Partido Comunista Brasileiro (PCB) às siglas representantes do trabalhismo de Getúlio Vargas. Não obstante o caráter contraditório desta aliança de classes, os isebianos partem da ideia de que haveria uma burguesia nacional que poderia representar os interesses gerais da nação.

Essa associação era possível porque as análises do PCB e do Iseb têm eixos estruturais comuns. Na visão do Partido, o Brasil é fortemente marcado por um dualismo que opõe o arcaísmo agroexportador – com fortes resquícios feudais ou semif feudais – a um capitalismo industrial em constituição, ligado ao (e limitado pelo) imperialismo. Onde, a tarefa das forças progressistas é a revolução democrático-burguesa, sob direção da burguesia industrial, numa ampla frente que lhe daria caráter popular, antifeudal e anti-imperialista. A superação do atraso era vista como condição para a integração nacional e o desenvolvimento econômico.

As formulações teóricas do Iseb também confluem, no plano econômico, com o pensamento estruturalista da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), órgão das Nações Unidas criado em 1948 e pelo

qual passaram, entre outros, Maria da Conceição Tavares, José Serra, Luiz Gonzaga Belluzzo, João Manoel Cardoso de Mello e Celso Furtado. Ambos os grupos têm como pressuposto uma “teoria do imperialismo” segundo a qual as grandes potências buscam manter os países subdesenvolvidos como exportadores de produtos agrícolas e matérias-primas, de modo que não apenas impede o desenvolvimento econômico das empresas brasileiras como atrofia o capitalismo nacional.

Como contrapartida à dominação imperialista, a Cepal, o Iseb e o PCB propõem um desenvolvimento com base em uma estratégia que uniria as burguesias nacionais e uma burocracia estatal preparada para tal tarefa. Este desenvolvimento seria baseado na industrialização, teria acentuado protagonismo estatal e viés nacionalista, além de unir progresso técnico e elevação dos padrões de vida das massas populares. Todo este processo seria iniciado com uma revolução democrático-burguesa nacionalista, capitaneada pelo estado e pela burguesia nacional (progressista), com apoio das classes trabalhadoras.

Percebe-se nestas teorias uma incompreensão da divisão internacional do trabalho e do desenvolvimento desigual e combinado daí decorrente, reduzido a um vínculo unidimensional e abstrato que acentua a importância do polo externo dominante em detrimento da compreensão do polo subordinado. Esta visão vulgar do imperialismo associa-se à crença na completude (e autonomia) do capitalismo nacional (CHASIN, 1989).

A crítica a tais formulações não demora a aparecer, especialmente vinda de professores de ciências sociais da Universidade de São Paulo (USP) capitaneados originalmente por Florestan Fernandes, a assim chamada escola de sociologia de São Paulo (Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni, Francisco Weffort, Paul Singer e outros). Eles eram remanescentes da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, fundada em 1933 e incorporada à USP quando esta foi criada em 1934. Entre a escola paulista e o grupo do Iseb/PCB trava-se intenso debate, os primeiros criticando os segundos, principalmente, pela falta de rigor de seus trabalhos, o que se revelaria no caráter ensaísta de seus textos. Bem assim, pela sua estreita ligação com o estado, relação que privilegia interesses de classe travestidos de interesses públicos, os quais legitimaria com suas teorias, segundo os paulistas. Outra censura é ao dualismo daquela visão, que toma o arcaico e o moderno como apartados e até contrapostos, sem perceber sua imbricação.

Críticos do nacionalismo (que, por ser “ideológico”, não serviria como instrumento analítico nem como ferramenta de intervenção prática) e do estatismo, atribuem o subdesenvolvimento principalmente à incapacidade da burguesia brasileira de apresentar-se como representante dos interesses nacionais e levar a cabo a modernização autônoma. A ligação com o capital estrangeiro não impede, apenas *condiciona* – ainda que de forma nefasta (concentrando renda no plano econômico e impondo-se autoritariamente no plano político) – o desenvolvimento nacional. Para eles, a participação das empresas multinacionais e das instituições internacionais de financiamento é imprescindível ao desenvolvimento nacional. Deslocando a possibilidade de resolução dos problemas da modernização do estado para o âmbito da sociedade civil, ao mesmo tempo são avessos aos acordos interclassistas. Valendo-se de uma eclética gama de referências teóricas – em especial, de conceitos marxistas formulados em termos weberianos –, a escola sociológica paulista ganha extraordinária influência nos meios de esquerda com as teorias da marginalidade, da dependência, do autoritarismo e, principalmente, do populismo.

No interior deste amplo debate, o bonapartismo foi uma entre várias das categorias com que se procurava compreender a realidade nacional. Ingressaremos, neste item, na discussão sobre a forma de dominação burguesa no Brasil que alguns teóricos marxistas perceberam como bonapartista. Iniciaremos com as tematizações trotskistas, pioneiras, mas que logo cederam passo à ampla influência gramsciana, especialmente a partir dos anos 1970, que veremos na sequência.

Os pioneiros trotskistas

Como demonstrou o alentado trabalho de Felipe Demier (2012), alguns dos pioneiros na abordagem da formação sócio-histórica brasileira como essencialmente bonapartista foram os trotskistas. Radicalmente críticas do reboquismo e da interpretação etapista da realidade nacional feita pelo Partido Comunista, militantes como o primeiro Florestan Fernandes, Lívio Xavier e Mário Pedrosa, entre outros, rejeitavam também a visão dualista (que opunha um Brasil novo a um velho, ou elementos novos aos antigos, desconsiderando a sua correlação) da estrutura sócio-econômica nacional. De acordo com Demier, a primeira geração trotskista brasileira, contemporânea à assim chamada Revolução de 1930, “encontraria no bonapartismo uma adequada chave analítica para dar conta das transformações verificadas já nos primeiros anos da ‘Era Vargas’, nas relações entre o estado, as frações da classe dominante e o jovem proletariado urbano” (DEMIER, 2012, p. 323).

Essa forma de interpretação foi possibilitada pela própria centralidade que o bonapartismo adquiriu no pensamento de Leon Trotsky (1879-1940). Tão importante é o tema em suas reflexões que, no entender de Rouquié estas constituem uma “teoria geral do bonapartismo” (1975, p. 1.094). Esta centralidade tem que ver com a realidade do século XX, em que o nazifascismo multiplicou várias vezes os horrores do bonapartismo, tal como se apresentara no século XIX, exigindo novas formas de compreensão e de combate.

Refletindo sobre os tipos de dominação burguesa num período em que, conforme F. Engels tinha previsto, as guerras capitalistas alcançaram níveis impensados de destruição e outros efeitos imponderáveis (ENGELS, 2005; MARX; ENGELS, 1976), Trotsky sublinha que a burguesia perdeu a capacidade de governar sob formas democráticas e pacíficas, passando a atentar não somente contra as organizações operárias, mas também contra as instituições de sua própria democracia parlamentar (TROTSKY, 2005b). Apela, assim, às formas fascistas e bonapartistas de poder porque se vê diante de um proletariado forte, o qual não tem condições de liquidar sozinha.

Para Trotsky, o “cesarismo ou sua forma burguesa, o bonapartismo” (TROTSKY, 2005b), cumpre sua função de proteger a ordem e a propriedade, processo em que “reprime a guerra civil, por meio do aparelho militar-policial, impede-a ou não permite que se reacenda” (TROTSKY, 1968, p. 351). O revolucionário russo caracteriza o bonapartismo como “o regime da ‘paz civil’ que assenta sobre uma ditadura policial-militar” (Trotsky, 1968, p. 301). Um regime é bonapartista, na concepção de Trotsky, quando há um “relativo equilíbrio entre o campo da contrarrevolução que ataca e o da revolução que se defende”, ou seja, sua “temporária neutralização mútua” e, neste quadro, uma figura proeminente do poder erige-se acima das classes, do parlamento e dos partidos, buscando sustentação nos militares e recebendo apoio de hostes parlamentares à direita e à esquerda. Ao fim, tem-se uma equação na qual “o governo não aparece como um organismo executivo da maioria parlamentar, mas como um juiz-árbitro entre dois campos em luta” (TROTSKY, 2005a). Em outras palavras, a essência do bonapartismo está em que a classe economicamente dominante, em momentos de crise aguda, “ainda que conte com os meios necessários para governar com métodos democráticos, se vê obrigada a tolerar – para preservar sua propriedade – a dominação incontrolada do governo por um aparato militar e policial, por um ‘salvador’ coroado” (TROTSKY, 2005d). Note-se a precisa observação trotskiana:

Sem dúvida, um governo que se eleva por cima da nação não está suspenso no ar (... mas) passa pela polícia, a burocracia e a camarilha militar. Estamos confrontados a uma ditadura militar-policial apenas dissimulada sob o adorno do parlamentarismo. Um governo do sabre como juiz-árbitro da nação: precisamente isso se chama *bonapartismo*. (TROTSKY, 2005a)

O autor chamava a atenção para o fato de que as forças armadas não têm um programa independente, antes ao contrário, constituem-se num instrumento de salvaguarda da ordem. De fato, quando a luta entre dois campos – o dos proprietários e o dos trabalhadores – chega a um grau de intensa tensão, estão dadas as condições para a dominação da burocracia, da polícia e dos militares. “Independente” da sociedade, o governo é, de fato, “o caixeiro dos possuidores. Mas o caixeiro está sentado sobre as costas do patrão, machuca-lhe a nuca e não faz cerimônia para lhe esfregar, se for necessário, a bota na cara” (TROTSKY, 1968, p. 282). Assim, Trotsky relaciona claramente o bonapartismo a uma débil estabilidade, embasado no momentâneo e fugidivo equilíbrio entre o proletariado e o fascismo, campos cuja relação de forças teria de mudar rapidamente, em face da conjuntura econômica e da própria política da vanguarda proletária.

Trotsky afirma que os “países dependentes” (de origem “colonial” e “semicolonial”) tomam generalizadamente um caráter bonapartista ou semibonapartista – que ele qualifica como *sui generis* – especialmente nos anos 1930. Demier, discorrendo sobre a designação *bonapartismo sui generis*, esclarece que

o termo bonapartista devia-se, centralmente, ao papel protagônico e “arbitral” desempenhado naqueles regimes pela máquina burocrático-militar em face das classes sociais potencialmente beligerantes, como também à exígua presença de expedientes democrático-parlamentares em seus funcionamentos ordinários. Já a adjetivação complementar “*sui generis*” resultava, sobretudo, do caráter *atrasado e periférico* das formações sociais nas quais tinham lugar aqueles regimes. (DEMIER, 2010, pp.123-4)

Para Trotsky, nos países coloniais e semicoloniais não se constituíram democracias de massas e nem se poderia fazê-lo, já que em sua historicidade própria o novo se combina com o velho num processo em que etapas são queimadas e a burguesia – antes mesmo de estar devidamente fortalecida (e, ademais, submetida ao imperialismo) –, se vê diante do inimigo proletário. Ela abandona, portanto, qualquer veleidade revolucionária e democrática. Assim, o bonapartismo *sui generis* reflete as relações de classes na especificidade do desenvolvimento capitalista (combinado), bem como das tarefas de cada classe em face do atraso, havendo uma espécie de *substitucionismo político-social*: na história dos países atrasados, uma determinada classe social pode se haver com tarefas que alhures foram realizadas por outra classe. É o caso da democracia nos países coloniais ou semicoloniais, onde está dissociada do desenvolvimento, tornando-se praticamente uma impossibilidade – ainda mais se considerada a subordinação ao imperialismo, que é o destino de parte significativa da exploração nacional, permitindo estreita margem de manobra à burguesia. Descartada a democracia burguesa, restaria àqueles países ultrarretardatários a revolução socialista no interior da qual se realizariam as tarefas democráticas e a libertação do jugo imperialista:

O governo oscila entre o capital estrangeiro e o nacional, entre a relativamente débil burguesia nacional e o relativamente poderoso proletariado. Isso dá ao governo um caráter bonapartista *sui generis*, de índole particular.

Eleva-se, por assim dizer, por cima das classes. Na realidade, pode governar ou bem se convertendo em instrumento do capital estrangeiro e submetendo o proletariado com as cadeias de uma ditadura policial, ou manobrando com o proletariado, chegando inclusive a fazer-lhe concessões, ganhando, deste modo, a possibilidade de dispor de certa liberdade em relação aos capitalistas estrangeiros. (TROTSKY 2014a)

Enquanto no capitalismo avançado europeu a forma de dominação burguesa dos anos 1930 é o fascismo, nos países coloniais ou semicoloniais, diante da relativa debilidade da burguesia e da relativa força do proletariado, o modo possível de domínio de classe é o bonapartismo *sui generis*, que seria, “no seu entendimento, um produto político essencialmente periférico” (DEMIER, 2010, p. 176):

De modo que a debilidade da burguesia nacional, a ausência de uma tradição de governo comunal próprio, a pressão do capitalismo estrangeiro e o crescimento relativamente rápido do proletariado cortam pela raiz toda possibilidade de um regime democrático estável. O governo dos países atrasados, ou seja, coloniais ou semicoloniais, assume em geral um caráter bonapartista ou semibonapartista. (TROTSKY, 2014b)

Trotsky ainda demarcava subtipos de bonapartismo, como o de esquerda ou semibonapartista democrático ou semidemocrático – “mobilização controlada das massas para melhor barganhar com o imperialismo”; e, de outro lado, um subtipo semifascista, que efetivava o controle das massas a partir da mais brutal repressão. A primeira variante está relacionada à pequena possibilidade de resistência dos governos nacionais à dominação imperialista, o que os aproxima do proletariado, enquanto a segunda é a forma de dominação daqueles países atrasados cujos governos, em estreita associação com o imperialismo, atacam as organizações operárias e “implantam um regime mais ou menos totalitário”. “Diferem entre si pelo fato de que alguns tentam orientar-se para a democracia, buscando o apoio de operários e camponeses, enquanto que outros implantam uma cerrada ditadura policial-militar.” (TROTSKY, 2014b)

Esses governos semibonapartistas democráticos constituem, então, *frentes populares* que objetivam uma mobilização controlada das massas pouco organizadas com vistas à construção de um capitalismo com alguma autonomia, ainda que no interior da estrutural dependência externa. Assim, haveria duas grandes tarefas a serem cumpridas pelos regimes bonapartistas *sui generis*: “em primeiro lugar, atrair a classe operária, para assim ganhar um ponto de apoio para a resistência às pretensões excessivas por parte do imperialismo, e ao mesmo tempo disciplinar os mesmos operários, colocando-os sob controle de uma burocracia” (TROTSKY, 2014b). Esta peculiaridade dotaria aqueles regimes de um caráter relativamente progressista, “semidemocrático”.

Os primeiros trotskistas brasileiros atuavam sob os influxos da reflexão trotskiana. Eram eles a Liga Comunista do Brasil (LCB), o Partido Operário Leninista (POL) e o Partido Socialista Revolucionário (PSR), posteriormente Partido Operário Revolucionário (POR). Frisavam o caráter retardatário da burguesia brasileira, cujo acordo geral foi imposto em 1930 após uma forçada unidade nacional sob a forma de compromisso e de subordinação ao estrangeiro. Como a pequena burguesia não tinha condições de assegurar o próprio predomínio político e a organização do proletariado estava em estágio larvar, sem orientação adequada de sua vanguarda, restava impossível o exercício da democracia burguesa enquanto forma de dominação de classe – era esta a base concreta do bonapartismo (DEMIER, 2012, p. 324).

Nesse sentido, em fins de 1937, o POL chamava a atenção para o caráter bonapartista do golpe de estado deflagrado por Vargas. O POL ressaltava o caráter contrarrevolucionário preventivo do golpe e seu objetivo de “restabelecer a ‘paz social’” (*apud* DEMIER, 2012, p. 330). Também avaliava o regime como bonapartista, em face do fato de a burguesia ter abdicado do exercício do poder político em nome da manutenção da ordem, e se valia dos conceitos de “governo semifascista” e “ditadura policial-militar”. Semelhantemente, também os militantes do PSR qualificavam aquele regime como bonapartista. Seu sucessor, o POR, igualmente notava que havia caracteres bonapartistas no nacionalismo burguês disseminado no pré-64. Mais, detectava a “emergência de alas bonapartistas dispostas a se apoiarem nas massas em um processo de enfrentamento com o imperialismo” (DEMIER, 2012, p. 335).

Não obstante oscilações conceituais – de “governo semifascista” a ditadura bonapartista –, cabe a tais militantes o mérito de terem pioneiramente introduzido o debate sobre o bonapartismo nas assim chamadas “interpretações do Brasil”. Mas outro eminente trotskista, Mário Pedrosa, trata mais diretamente do golpe de 1964, ressaltando que este objetiva “instalar no Brasil a contrarrevolução em permanência” (*apud* LEMOS, 2010, p. 12). No seu entender, esta contrarrevolução assume a forma política de uma ditadura militar de tipo bonapartista. Escrevendo pioneiramente em 1966, Pedrosa afirmava que Getúlio Vargas – a primeira manifestação bonapartista no país – exercera o poder para conciliar as classes. Já o governo de 1964 teve “uma função policial-burocrática”. Dada a contemporânea relação de forças no sistema internacional, “surgiu em vários pequenos países, de formação política recente, onde as burguesias nacionais jamais representaram papel autônomo, um novo tipo de bonapartismo: o que medeia ou nega não entre as classes do país, mas, em nome delas, entre potências imperialistas” (PEDROSA *apud* DEMIER, 2012, p. 365). Para Pedrosa, o governo Castelo Branco se caracterizava, diferentemente do bonapartismo clássico, por ser

não a resultante do equilíbrio entre as classes em oposição dentro do Brasil, mas o agente imperialista no sistema econômico-político a compor-se no Brasil, após a derrocada. A burguesia capitalista nacional passaria a ser no sistema um fator não autônomo, mas um fator subordinado. Até hoje não se havia visto bonapartismo apoiado em forças externas, não nacionais. Em geral, ele tem sido a expressão política mais sensível do equilíbrio de forças das classes sociais em choque, internamente (PEDROSA *apud* DEMIER, 2012, p. 365).

Desta forma, Pedrosa, na sua labuta por compreender a realidade nacional para além das generalizações das teses dos partidos comunistas, chega a uma visão que identifica a ditadura como bonapartista; ainda, percebe neste caracteres diferentes do fenômeno clássico francês, a saber, a subordinação da burguesia ao imperialismo.

Outros autores que foram influenciados – explicitamente – pelas formulações trostkianas sobre o tema, conforme Demier (2012), foram Carlos Estevam Martins, Florestan Fernandes, a quem remeteremos em outro momento deste texto. Porém, se Trotsky marcou as reflexões de alguns dos teóricos do bonapartismo no Brasil, a influência mais forte, disseminada e presente é, sem dúvidas, a de Gramsci. O entendimento de seus adeptos e divulgadores acerca do tema deste artigo será abordado a seguir.

A hegemonia de Gramsci

O teórico italiano Antonio Gramsci (1891-1937) está entre aqueles que mais influenciaram as gerações marxista brasileiras mais recentes na compreensão dos processos de dominação burguesa. Autor de uma obra de caráter eminentemente militante, em que se ressalta o combate teórico e prático ao fascismo, traz novas preocupações para a teoria marxista, ressaltando-se, em particular, sua reflexão sobre a questão política. Esta é, de fato, muito mais presente e original do que em outros autores marxistas (mesmo entre os chamados “marxistas ocidentais”, que teriam atenção mais centrada nas “superestruturas” que os ortodoxos), mas, ao mesmo tempo, de caráter fragmentário e pouco sistemático, dadas as condições em que suas principais obras foram escritas (sob censura e na prisão). Donde, as muitas, diferentes e divergentes interpretações de seus escritos, à conveniência do intérprete, algumas das quais acabam por alinhá-lo a tendências reformistas.

A designação *cesarismo* reúne as questões diretamente relacionadas ao tema deste artigo pesquisadas por Gramsci (1968). De acordo com o pensador italiano, há sociedades que se organizam de forma “oriental”, ou seja, em que a dominação se dá (exclusiva ou preponderantemente) pela coerção; mas há também formações sociais matrizadas de maneira ocidental, nas quais transformações capitalistas de vulto incluem (mal ou bem) as massas nos processos políticos, de maneira que a classe dominante deve buscar dominar também pela hegemonia (articulação de forças heterogêneas em torno de um projeto de poder). Para Gramsci, a dominação em tais sociedades se dá por um balanceamento entre coerção e consenso, para o qual contribuem tais organizações da sociedade civil. Para o autor sardo, dessa forma, nas sociedades mais desenvolvidas, a dominação do estado não passa apenas pelo aparato burocrático-militar (“sociedade política”), mas, também, pela participação das massas, organizadas em movimentos e instituições (partidos, sindicatos, associações corporativas, somados às escolas, igrejas, meios de comunicação etc. – aparelhos privados de hegemonia), os quais, se, por um lado contribuem para domesticar as massas, por outro, também lhe dão alternativas de resistência e disputa.

A origem do cesarismo está relacionada à *crise de hegemonia* da classe dirigente, que, de acordo com Gramsci, ocorre porque esta faliu no cumprimento de uma importante tarefa política (pela qual solicitou/impôs o consentimento político das grandes massas, como é o caso da guerra); pode, ainda, ver-se confrontada com amplas massas (em especial, camponeses e pequenos burgueses) que abandonaram sua antiga postura política passiva e apresentam reivindicações no plano político e social. Quando a crise de hegemonia não encontra a solução orgânica e “normal” – a unificação de todo um grupo social sob uma única liderança, considerada o melhor representante e encarnação das necessidades da classe, inclusive a de afastar um perigo mortal –, abre-se a possibilidade para atuação de homens providenciais e carismáticos. Está posta uma situação de equilíbrio em que nenhuma das forças tem condições para vencer e na qual “também o grupo conservador tem necessidade de um patrão” (GRAMSCI, 1968, p. 56).

Para ele, assim, a principal característica do cesarismo é expressar “uma situação em que as forças em luta se equilibram de modo catastrófico, isto é, equilibram-se de tal forma que a continuação da luta só pode levar à destruição recíproca” (GRAMSCI, 1968, p. 63). O teórico do PCI destaca que, numa luta social entre duas forças, uma regressiva e uma progressiva, o resultado cabível não é só que um vença o outro, mas também pode ser que nenhum dos dois vença e que, debilitando-se mutuamente, cedam espaço para uma terceira força, que interviria a partir do exterior e que dominaria a ambos por meio de uma solução “arbitral” incumbida a uma grande personalidade. Para Gramsci, ainda, o cesarismo pode ser *progressista* ou *regressista*: encaixa-se na primeira opção quando contribui para o triunfo das forças progressistas – ainda que seja uma vitória limitada por compromissos; é regressivo quando intervém para auxiliar as forças regressivas (para o que também vale a observação sobre compromissos e limitações, mas estes têm, agora, importância e significado diferentes).

O teórico sardo prossegue observando que, “no mundo moderno, com suas grandes coalizões de caráter econômico-sindical e político partidário, o mecanismo do fenômeno cesarista é muito diferente” daquele existente no século XIX. Para ele, a técnica política moderna transformou-se completamente após 1848, tendo assimilado a expansão do parlamentarismo, do associativismo sindical e partidário e a formação de vastas burocracias. Por tudo o que foi apontado, de acordo com Gramsci,

No mundo moderno, o equilíbrio com perspectivas catastróficas não se verifica entre forças que, em última análise, poderiam fundir-se e unificar-se, mesmo depois de um processo fatigante e sangrento, mas entre forças cujo contraste é insanável historicamente, e que se aprofunda especialmente com o advento de formas de cesarismo (GRAMSCI, 1968, p. 66).

Gramsci avalia que o sistema parlamentar oferece um mecanismo propício às soluções de compromisso. De acordo com ele, *todo governo de coalizão encontra-se num estágio inicial de cesarismo*, que pode ou não se desenvolver até níveis mais significativos. Desta forma, o cesarismo, em Gramsci, está relacionado à crise de hegemonia da classe social dirigente, que falhou no processo de condução de todo o grupo social e se viu confrontada por outras classes. Caiu, assim, num “equilíbrio catastrófico”, situação em que duas forças em luta, com caracteres opostos (progressista ou regressista), não podem vencer, senão se destruir mutuamente. Ambos os fenômenos abrem a possibilidade de uma personalidade ou instituição “arbitral” interferir no processo.

Dentre os autores brasileiros que sofreram influência de Gramsci, não há dúvidas de que Carlos Nelson Coutinho (1943-2012) sobressai tanto na difusão do pensamento gramsciano quanto na interpretação da realidade nacional. Ele não se detém, porém, até onde sabemos, na questão do cesarismo/bonapartismo, a não ser em momentos esparsos. No entanto, suas reflexões – que citam esporádica e indistintamente os termos bonapartismo e cesarismo – foram basilares para uma geração de autores que buscaram compreender a formação brasileira. Para Coutinho, não tendo havido aqui uma revolução democrático-burguesa, o povo foi impedido de participar do processo de constituição de uma nova ordem, não pôde interferir nem fazer valerem algumas de suas reivindicações. As velhas relações e forças sociais foram extirpadas não por “amplios movimentos populares de massa”, mas por meio de conciliações, num tipo de reformismo pelo alto que marginalizou ou reprimiu a participação popular. Coutinho emprega como “critério de interpretação” da formação social brasileira a noção gramsciana de “revolução passiva” (sem radicalismo democrático-popular), buscando salientar tanto o fortalecimento do estado em detrimento da sociedade civil (“o domínio das formas ditatoriais da supremacia em detrimento das formas hegemônicas”) quanto “a prática do transformismo como modalidade de desenvolvimento histórico que implica a exclusão das massas populares” (COUTINHO *apud* SEGATTO, 2005).

Avalia que, sendo o Brasil industrial forjado nos quadros de uma via prussiana (não revolucionária), aqui “a burguesia industrial floresceu sob a proteção de um regime bonapartista, o Estado Novo, que assegurou pela repressão e pela demagogia a neutralização da classe operária, ao mesmo tempo em que conservava quase intocado o poder do latifúndio etc.” (COUTINHO, 1984, p. 37). Esta modalidade de via prussiana

encontrou seu ponto mais alto no atual regime militar, que criou as condições políticas para a implantação em nosso país de uma modalidade dependente (e conciliada com o latifúndio) de capitalismo monopolista de estado, radicalizando ao extremo a velha tendência a excluir tanto dos frutos do progresso nacional quanto das decisões políticas as grandes massas da população nacional (COUTINHO, 1984, p. 37).

A ditadura é, para ele, a “figura política atual da ‘via prussiana’, ou seja, do regime mais profundamente autoritário que já conhecemos em nossa história” (Coutinho, 1984, p. 39). No seu entender, a “camada tecnocrático-militar” que “se apoderou do aparelho estatal” em 1964 adotou uma “posição ‘cesarista’ intracapitalista precisamente para manter e reforçar o princípio do lucro privado e para conservar o poder das classes dominantes tradicionais, quer da burguesia industrial e financeira (nacional e internacional), quer do setor latifundiário que ia se tornando cada vez mais capitalista” (COUTINHO *apud* DEMIER, 2012, p. 366). Discordando da “aplicabilidade” do conceito de “fascismo” à ditadura militar, afirma que a “implantação do regime autoritário se deu aqui de cima para baixo, através de um golpe de estado militar, cujo êxito se deve em grande parte à debilidade da sociedade civil entre nós”, a qual só era chamada a participar por um “consenso *passivo*”. Contraditoriamente, o regime também modernizou o país, ainda que de modo conservador, desenvolvendo “as bases *objetivas* sobre as quais se assenta a *possibilidade* de construir uma sociedade civil efetivamente autônoma” – possibilidade esta inexistente no fascismo (COUTINHO, 1984, p. 50).

Para além de Coutinho, o conceito gramsciano de hegemonia serviu de lastro para inúmeros outros autores marxistas que analisaram o golpe de 1964. Mesmo aqueles que não se intitulam gramscianos avaliam que a hegemonia inexistente em 1964 levou ao aumento do grau de coerção do regime, deslocando-se o foco político da sociedade civil para a sociedade política. Muitos deles não se aprofundam no debate, mas a presença de Gramsci nas reflexões sobre o tema é, de longe, a mais significativa. Veremos, a seguir, como os conceitos gramsciano estão

disseminados nas reflexões sobre o bonapartismo no Brasil³, incluindo diversos matizes que vão da teoria do populismo à sua crítica.

Bonapartismo e “populismo”

Dentre as teorias explicativas da realidade brasileira gestadas após 1964 pela *analítica paulista*, a do populismo foi, de longe, a mais influente, difundindo-se a ponto de tornar-se quase uma unanimidade nos meios acadêmicos⁴. Sinteticamente, o conceito original de populismo intenta definir uma prática política decorrente da manipulação das massas pelas elites que dominam o estado, por intermédio de um líder carismático, cujo objetivo último seria retirar do povo sua autonomia e visão dos próprios interesses. A massa indiferenciada é dominada por paradigmas que lhe são externos, por meio da astúcia das elites dominantes. Da transição de uma sociedade tradicional para uma sociedade moderna poderia resultar uma sociabilidade determinada pela liberal-democracia ou uma democracia populista. O populismo ou a sociedade de massas seriam formas incompletas ou uma decadência da liberal-democracia, modelo pronto e acabado que se tem em mira. Teoria do populismo e sociedade de massas estão estreitamente relacionadas: ambas são formuladas como deformações de uma constituição democrática.

Assim, o populismo é explicado como uma prática política específica, instável e transitória, típica de um país socialmente atrasado, com instituições modernas ainda imberbes e franzinas, dada a pouco definida estrutura das classes sociais. Trata-se, pois, de manifestação específica do processo estrutural de modernização que, encontrando instituições políticas despreparadas, inclui massas populacionais sem consciência de classe numa forma limitada e controlada de participação política. Nesse processo, inexistiria a hegemonia de uma nova classe social, abrindo-se um “vazio de poder”, o que tornaria necessário configurar um pacto composto pelos setores agrários, industriais e a grande massa que entra no cenário político, embora subalternamente e de forma artificiosa. Nesta quadratura histórica, a sociedade, desprovida de canais de organização e de uma estruturação social mais desenvolvida, apelaria para uma relação direta entre as elites e as massas – mais precisamente, entre líderes demagogos e massas manipuladas, responsáveis pela sustentação do *status quo*. As elites tratariam de introduzir as massas de forma subalternizada, impedindo sua constituição enquanto classe autônoma, mas seriam obrigadas a fazer concessões econômicas e sociais.

O populismo terminaria logo que o desenvolvimento socioeconômico do país atingisse um novo patamar, cedendo lugar a uma ditadura ou a um legítimo regime democrático que contemplasse todos os agentes: completada a transição, as classes sociais estariam plenamente formadas e cômicas de seus interesses, incluindo a hegemonia política. De fato, de acordo com tal teoria, o golpe de 1964 veio pôr fim a esse fenômeno social: era o *colapso do populismo*, ocorrido com o fim de uma fase da acumulação capitalista (baseada na substituição de importações) e a organização autônoma dos trabalhadores, não mais enganados pelas elites. Avaliam seus formuladores que o próprio populismo abriu a brecha para o golpe, dado seu desprezo pelas instituições, as concessões excessivas feitas às massas e a sua mobilização como instrumento de pressão diante do imperialismo ou de setores burgueses resistentes.

Em sua versão à esquerda do capital, a teoria do populismo se apresentava como resgate da perspectiva proletária radical, cujo caráter classista estaria diluído pela política de massas da burguesia industrial ascendente. Onde, as críticas à esquerda tradicional e ao amplo espectro de alianças em que normalmente se enredava. Como se arvora em alternativa às análises desenvolvidas pelos intelectuais do Partido Comunista, pretende ser uma crítica às práticas políticas equivocadas dos seus filiados no pré-64. Dentre as posturas censuradas, toma relevo a ideia de coalizão – entendida por eles como sinônimo de subordinação do proletariado às classes dominantes, o que estaria em curso durante o populismo.

O sociólogo brasileiro Octavio Ianni (1926-2004) é um dos expoentes da teoria do populismo e também se vale do conceito de bonapartismo para compreensão da ditadura⁵. Ele correlaciona o bonapartismo ao conceito de

3 O sociólogo Emir Sader dedica um capítulo de sua obra *Estado e política em Marx* ao estudo do bonapartismo, valendo-se de categorias gramscianas e também sob influência de Poulantzas. Ele, porém, não discute o caso brasileiro, que é o nosso objeto no presente momento. Outro que tangencia o tema, mas não estende a discussão, é Quartim de Moraes. Para ele, o pré-64 era uma situação pré-revolucionária e de crise de hegemonia: “O fiasco do janicismo – versão periférica do bonapartismo reacionário (...) – anulou a única vitória eleitoral da direita udenista na disputa da presidência. A ‘elite’ burguesa tirou deste fracasso a conclusão de que não lograria dirigir o país através dos partidos políticos burgueses. Pior: suas próprias posições e privilégios de classe estavam ameaçados pelo que a imprensa a seu serviço iria chamar de ‘comuno-peleguismo’” (MORAES *in* TOLEDO, 1997, p. 130). Com “bonapartismo reacionário” refere-se a Napoleão III, que se diferenciaria do bonapartismo de Napoleão Bonaparte.

4 Para uma crítica do conceito de populismo, que não intentamos neste texto, reportamos o leitor a Ferreira (2001); e, de outro viés, Chasin (1977a); Rezq (2005); Cotrim (2000).

5 O principal teórico do populismo no Brasil, Francisco Weffort, avalia que falar de bonapartismo com relação à realidade brasileira é equívoco, por se tratar de uma formação capitalista bem diferente da europeia (WEFFORT, 1968, p. 89).

populismo latino-americano, ambos embasados no “vazio político” deixado pelas oligarquias e na inexistência de uma “nova” classe social hegemônica. Derivaria daí “um amplo e instável compromisso entre os grupos dominantes, presidido pelo fortalecimento político do executivo e do poder econômico e administrativo do estado”. Neste caso, torna-se importante que as classes populares reconheçam a legitimidade da dominação populista, o que pressupõe a visão da sociedade de forma genérica, enquanto “povo (ou Nação) entendido como uma comunidade de interesses solidários” (IANNI, 1991, pp. 43-4).

Ianni salienta as diferentes formas estatais no decorrer da nossa história (imperial, republicano, oligárquico, populista, ditatorial) para ressaltar que todas elas “denotam a continuidade e a reiteração das soluções autoritárias, de cima para baixo, pelo alto, organizando o estado segundo os interesses oligárquicos, burgueses, imperialistas”, de tal forma que estaria posto ao longo da história “o desenvolvimento de uma espécie de contrarrevolução burguesa permanente” (IANNI *apud* SEGATTO, 2005). O sociólogo resalta que, inegavelmente, durante “a crise do poder oligárquico nenhuma das “novas classes” sociais parece estar em condições de assumir o poder e impor o seu mando às outras classes, definindo a feição do estado” (IANNI, 1991, p. 44). Manifestação disto seria a ruptura do “pacto populista” no momento em que a burguesia acreditava ser forte o suficiente para não mais precisar dividir o poder ou negociar decisões; ou, ainda, diante da apresentação autônoma de reivindicações políticas e econômicas feitas pelos trabalhadores e consideradas excessivas para o estado capitalista. Neste texto ele critica a visão de Weffort por avaliar que “a aliança das ‘novas’ classes sociais urbanas resulta muito menos do vazio político em que a sociedade se encontrava, devido à crise do poder oligárquico, do que da mudança das condições sociais, políticas e econômicas inerentes à nova situação”, esta, por sua vez, geradora do próprio colapso do poder oligárquico (IANNI, 1991, pp. 44-5).

Para Ianni, se internamente apresenta-se como questão central a nova combinação de forças sociais, políticas e econômicas visando a organizar e movimentar a máquina do estado (só aparentemente a aliança das classes é fruto necessário e inevitável do vazio de poder), em nível externo trata-se da reformulação das relações e estruturas de dependência, o que demanda uma reconfiguração do próprio aparelho estatal e a mudança do relacionamento deste com a sociedade. Desta forma, continua, a aliança populista permite o surgimento de condições políticas e sociais novas, a diferenciação interna do subsistema econômico e a continuidade da acumulação capitalista para o setor privado (nacional e estrangeiro). “Nessa perspectiva, o pacto populista parece um *intermezzo* de cunho bonapartista, na transição da hegemonia oligárquica à hegemonia propriamente burguesa, entendida esta como a burguesia de base urbana ou industrial” (IANNI, 1991, p. 45). Assim sendo, Ianni afirma a presença de elementos típicos do bonapartismo nos governos, regimes ou estados populistas:

Em primeiro lugar, o “equilíbrio” das classes sociais que participam da coalizão populista é um componente básico do bonapartismo. Em segundo lugar, no populismo tem sempre ocorrido a hipertrofia do executivo, ou o que é equivalente, a submissão do legislativo pelo executivo. Todo governo populista tende a ser forte, semi-ditatorial ou simplesmente ditatorial, como no bonapartismo. Em terceiro lugar, por fim, o governo populista, da mesma forma que o bonapartismo, trata de organizar o poder além do aparelho estatal; ou, à reversa, trata de incorporar ao aparelho estatal sindicatos e partidos. A combinação estado-partido-sindicato é o produto e, ao mesmo tempo, o sustentáculo do governo populista mais típico. Nesse contexto, o chefe de governo (...) aparece como o benfeitor de todas as classes identificadas com a Nação; ele se apresenta como quem tem a missão de instaurar a paz social, para salvaguardar a ordem burguesa. (IANNI, 1991, p. 46)

O sociólogo afirma que “o bonapartismo típico resulta de uma luta intensa pelo poder”, “é uma coalizão de antagonicos”, no interior do qual “as classes sociais continuam a desenvolver-se como classes. Elas não se mantêm nem iguais nem amorfas na vigência do regime” e, ainda que as linhas classistas sejam elididas no nível ideológico, “elas não se apagam nas relações de produção reais”, pelo contrário, “continuam a desenvolver-se” (IANNI, 1991, p. 47).

Assim, conclui, a questão essencial do bonapartismo “é uma situação de antagonismo de classes na qual a própria contradição e a impotência relativa das classes obrigaram-nas a acomodarem-se entre si” (IANNI, 1991, p. 48). O controle do poder é, então, resultado paradoxal das contradições de classes, dado em face da impossibilidade de continuação da luta. Avalia que o “pacto populista” é um bonapartismo – ou pelo menos um interlúdio bonapartista entre a dominação oligárquica e a especificamente burguesa⁶.

6 Para Ianni, o peronismo e o varguismo seriam situações diferentes: “Nos dois casos, as contradições principais eram as contradições entre a própria coalizão e as estruturas oligárquicas e imperialistas que se encontravam fora do poder” (IANNI, 1991, p. 48). Descarta, desta maneira, a possibilidade de a forma de dominação burguesa existente no Brasil no governo Getúlio Vargas ser bonapartismo. Por isso, não obstante as críticas que faz ao conceito de populismo tal como empregado por outros autores, prefere valer-se dele para explicar a realidade nacional daquele período.

Note-se, por fim, que, no último texto citado, Ianni critica a noção de “vazio de poder” como a origem última do populismo (e do bonapartismo), ao contrário do que fazia no artigo do qual falamos antes (embora o faça com base em análise de conjuntura, não em termos teóricos). Esta dubiedade de sua teorização demonstra influências extramarxistas em seu pensamento, especialmente as weberianas, como no de toda a analítica paulista.

Outro sociólogo brasileiro, Francisco de Oliveira, destacou em seus estudos o papel central do estado para a economia do país, de que são mostra significativa as empresas estatais (OLIVEIRA *in* TOLEDO, 1997, p. 25). Ele também chamou a atenção para o caráter precoce dos regimes constitucionais brasileiros – o Brasil foi um dos primeiros do continente a ter Constituição, com todas as suas contradições, que passam por inúmeros golpes e tentativas de golpes. No período recente, isso se deveria ao fato de que “os últimos 60 anos da história brasileira condensam transformações tão intensas que dificilmente as estruturas políticas poderiam suportar” (OLIVEIRA, 2000, p. 60). O capitalismo brasileiro está tensionado, de um lado, pela subordinação imperialista, de outro pela “nova contestação surgida das entranhas da ‘questão social’”, o que se transforma numa “melancolia da impotência” que o leva a apelar recorrentemente para a força bruta. Aqui, a dominação burguesa “perde sua capacidade revolucionária hegemônica. E se refugia no simulacro de constitucionalidade, que mal disfarça uma dominação que, outra vez, inverte a fórmula, gramsciana, de 80% de consenso e 20% de violência, para as proporções opostas” (OLIVEIRA, 2000, p. 62).

Chico de Oliveira, no bojo de uma reflexão sobre o chamado “populismo”, avalia que, em face da expansão capitalista específica do Brasil, o golpe de 1964 foi dado “Devido às restrições da aliança de classes que estava no poder e ao deslocamento que, nessa aliança, algumas sofrem em detrimento de outras”, como era o caso da burguesia brasileira: “ela não era mais a única detentora de um poder de classe dominante, senão que, devido ao crescimento e à recepção dos capitais internacionais, aquele lugar estava sendo ocupado por outro ator, união de classes, não cordial” (OLIVEIRA *in* TOLEDO, 1997, p. 26). Também o proletariado e os assalariados urbanos romperam com o papel de força secundária que a suposta aliança populista lhes atribuíra, crescendo numérica e politicamente; os camponeses, excluídos daquela aliança, ainda assim saíram da servidão e passaram a buscar um uso social para a propriedade agrária. “Portanto, o golpe de 64 foi uma opção de forças políticas que, quebrando alianças de classes, traduzem numa nova aliança política a relação de classes que se estabelece com o golpe de estado” (OLIVEIRA *in* TOLEDO, 1997, p. 27).

A ditadura inaugurada pelo golpe, para ele, era claramente bonapartista, com a diferença de que, aqui, “Bonaparte, isto é, as Forças Armadas, emergem como árbitros de uma situação que politicamente havia chegado a um impasse, cuja raiz deve ser buscada na assimetria entre a diferenciação da estrutura social e o seu registro, ao nível dos processos políticos e, por fim, na estrutura do poder, no estado” (*apud* RAGO FILHO, 1998, p. 16). Chico de Oliveira assinala que a política econômica da ditadura caracterizou-se pela

busca incessante de consolidar e aperfeiçoar, e sedimentar de forma mais acabada, os contornos de um controle monopolístico da economia brasileira, ao nível das forças produtivas e, do outro lado, dando novos saltos no processo de acumulação, estabelecendo uma nova relação do tripé com as classes sociais dominadas (*apud* RAGO, 1998, p. 16).

Assim, a superexploração da força de trabalho, também reflexo da tendência exclusivista nacional, foi aqui reproduzida, embora sob formas mais sofisticadas.

Para Oliveira, por fim, há heranças deixadas pela ditadura, “a mais importante das quais é ter decretado e ter congelado, durante 20 anos, uma minoridade política do povo brasileiro em sua extensão (e de suas classes sociais especificamente)” (OLIVEIRA *in* TOLEDO, 1997, p. 28).

Houve autores, porém, para quem a ditadura militar era um bonapartismo e que rejeitavam a noção de “populismo”⁷. É o caso de Moniz Bandeira (1983)⁸. Para ele, as teorias sobre o populismo, “impediam uma interpretação correta do golpe de estado em 1964 e pura e simplesmente o justificavam”. E indaga: “Afim, por que as classes possuidoras o derrubaram, se ele tanto os favoreceria, através da manipulação das massas”? Para este autor, que não rejeita totalmente a teoria do populismo, o uso do termo indistintamente para Vargas, Goulart, Jânio

7 Florestan Fernandes constitui um caso particular, por rejeitar explicitamente a identificação da ditadura como bonapartismo, por um lado, e também pôr em discussão o conceito de populismo em alguns momentos. De acordo com ele, a influência norte-americana amplificou demais o conceito de populismo, motivo pelo qual Fernandes tinha reservas com relação a ele: “O que surge, em outro plano, de manipulação ‘trabalhistas’ das massas, seria descrito com maior precisão com o termo demagogia. O demagogo, fiel aos seus interesses de classes e preso na rede da dominação mandonista das classes possuidoras – ultraprivilegiada em todos os níveis – foi impotente tanto para ativar um populismo orgânico e autônomo, quanto para libertar-se da tutela de suas próprias classes ou fração de classe. Quando o tentou, as massas populares não eram bastante fortes para dar-lhe cobertura” (FERNANDES, 1978, p. 12). Em várias outras oportunidades, porém, ele se vale do conceito no sentido mais usual.

8 Nesse sentido, discordamos de Demier (2012), que atribui a crítica do populismo ao revisionismo histórico dos anos 1980, desconsiderando as críticas contemporâneas de autores marxistas.

Quadros, Adhemar de Barros “perde, na generalização, o rigor científico e, em consequência, a utilidade teórica e prática” (1983, p. 26). Cita Darcy Ribeiro:

O conceito de populismo, vulgarizado pela sociologia política de ótica norte-americana e francesa, parece consistir numa contra-imagem, correspondente aos países atrasados, das formas de liderança política tradicional dos regimes republicanos, tal como estes se tornaram viáveis nos Estados Unidos e na França. Nesta acepção, o conceito se refere, de fato, às carências de nossos políticos subdesenvolvidos que apelam para a demagogia, a fim de alcançar o poder ou para manter-se nele. Assim definido, o termo populismo foi aplicado aos mais diversos protagonistas da vida pública latino-americana, sem reconhecer suas diferenças nem explorar seu valor explicativo. (RIBEIRO *apud* MONIZ BANDEIRA, 1983, p. 27)

Moniz Bandeira vai além: elenca as explicações de Weffort, para quem o populismo é um “estilo político manifestamente individualista”, com uma demagogia baseada na “impotência pequeno-burguesa”, constitui sempre uma “traição à massa popular” que dilui as contradições de classe na fórmula vazia “povo” e não cria partidos estruturados e relativamente permanentes; seu programa resume-se à personalidade do líder carismático, que adormenta parte do proletariado e capta as necessidades das massas para manter o *status quo*. Nesse sentido, se o conceito pode ser usado para Barros e Quadros, afirma categoricamente, não vale para Goulart:

sua política se assentou fundamentalmente na massa organizada, nos sindicatos e num partido político, o PTB, bem ou mal um partido de composição operária, cuja *práxis* mais se assemelhava à da social-democracia europeia depois da guerra de 1914-1918, nas condições históricas do Brasil, do que a *práxis* do populismo (MONIZ BANDEIRA, 1983, p. 28).

Moniz Bandeira vê como muito mais adequado o conceito de bonapartismo para tratar daquele período. Na mesma direção vai Rezq. Para ele, o conceito de populismo é “mais uma tese opinativa que epistemológica, numa tentativa escolástica de conceber a materialidade sociológica da história, situando os conflitos político-sociais pela vertente da demagogia e das abstrações conceituais”. E pergunta:

explicitou-se a luta de classes sob o véu diáfano do populismo? Ou o populismo mascarava essa luta que, afinal, João Goulart tornou explícita, ao assumir claramente o nacionalismo e as reformas básicas? Então, em que ponto o populismo foi derrotado? (...) Se Jânio Quadros e João Goulart eram igualmente líderes populistas, quais os antagonismos sociais objetivos que contrapunham os apoiadores do primeiro aos apoiadores do segundo? (REZQ, 2005).

Num registro mais teórico e radical, J. Chasin também critica duramente o conceito. Para a teoria do populismo, haveria uma grande *artimanha* para engabelar as massas e mantê-las passivas mesmo diante de uma situação de ausência de hegemonia burguesa. *Dominação* torna-se questão de *manipulação*, conseguida por meio da atribuição de uma *falsa consciência*. Ficam de fora das discussões as reformas de base, os projetos sociais reais e diferenciados que digladiam na cena nacional naquele momento – tudo substituído pela *artimanha* do “pacto populista” e de seu colapso. A trama societária é reduzida à esfera política – mais ainda, a um “estilo de política”, do qual se originariam as lutas decorrentes da produção e reprodução da vida material (CHASIN, 1982; 1989). E o engodo deliberado em que se constitui o populismo significaria a suspensão temporárias das lutas de classes e o ensejo para sua convivência democrática. Assim, sendo reducionista e partindo de um arquétipo em que tenta e enquadrar a realidade, a teoria do populismo não consegue explicar o porquê do golpe de 64.

Quando analisado de forma crítica, o conceito de populismo mostra-se por demais extenso, vago e dúbio, um tipo ideal frouxo, inspirador de absurdos analíticos e capaz de provocar equívocos práticos sérios. Chasin chama a atenção para as bases teóricas da *analítica paulista*, caracterizada por uma visão adstringida do marxismo e que se constitui num verdadeiro amálgama com influxos weberianos (base da sociologia da modernização), estruturalistas e fenomenológicos, entre outros, sempre cimentados por uma perspectiva liberal-democrática que toma o estado liberal europeu como o “ideal” a ser perseguido – tanto teórica quanto praticamente (CHASIN, 1989, pp. 72-90). Na tentativa de explicar a realidade nacional para além dos simplismos da esquerda tradicional, anulam as relações existentes entre o capitalismo constituído no Brasil – com o papel diferente e relevante do estado no processo – e o conjunto mundial. Deixa, também, de esclarecer em que dimensão o populismo se diferencia da dominação capitalista em geral.

Para Chasin, a recusa das alianças políticas faz que os ideólogos do populismo não reflitam com seriedade sobre os significados e as condições e possibilidades das alianças reais entre partidos aliados independentes na realidade brasileira. Ou seja, não é esclarecida a questão da possibilidade da construção da independência de classe, com autonomia teórica, ideológica e orgânica, com militância lúcida, numerosa e inserida em diferentes poros sociais (CHASIN, 1989). Em outros termos, fenômenos postos como explicação dos caracteres nacionais deveriam, na verdade, ser tomados como *problema* e, portanto, ser investigados e explicados, em vez de tautologicamente aceitos.

A teoria do populismo reivindica, corretamente, que a esquerda encontre seu próprio caminho e abandone o reboquismo que havia marcado sua atuação no pré-64. Entretanto, parte da ideia de que a revolução brasileira era possível. Põe-se à esquerda do capital, sem ultrapassar o ideário que norteia o pensamento liberal, o que resulta no arrefecimento da esquerda e no abandono de qualquer perspectiva de transformação social que altere o sistema produtivo vigente. Longe de pensarem numa alternativa à ordem do capital, os ideólogos do populismo limitaram-se a propugnar que, para garantir a democracia, seria fundamental a manutenção das liberdades individuais e independência perante o estado. Somente dessa forma seria possível impedir que os indivíduos fossem manipulados pelo estado e se evitaria sua dominação total sobre a sociedade. Os teóricos do populismo tentaram explicar os governos que denominaram de populistas tendo como parâmetro a liberal-democracia, cujo modelo previa uma estrutura política e jurídica do estado no intercâmbio com os grupos secundários, entidades de classes e associações, como canais de mediação entre os indivíduos. Esta estrutura política poderia amortecer as pressões das camadas populares sobre as elites e, ao mesmo tempo, garantir os canais de comunicação entre os diferentes setores sociais, preservando, desse modo, o pacto social e a governabilidade.

Autores para quem a ditadura não era um bonapartismo

Alguns autores que se debruçaram sobre a ditadura militar rejeitaram explicitamente a sua identificação com o bonapartismo. Apresentaremos, rapidamente, neste item, as ideias de Dreifuss, Carlos Estevam Martins e Florestan Fernandes a este respeito.

O cientista político e historiador uruguaio René Armand Dreifuss (1945-2003), autor do célebre *1964: a conquista do estado*, discorda de que a ditadura fosse uma forma de bonapartismo. Ele avalia que na década de 1950 a industrialização acelerada provocou a formação de duas forças opostas – multinacionais e associados e as classes trabalhadoras mobilizadas – cujos interesses conflitantes o estado busca mediar sob o manto populista no início dos anos 1960.

Para ele, “o objetivo inicial dos interesses multinacionais e associados era o de compartilhar o poder com a convergência de classe populista que controlava o estado”, tendo sido Quadros a última tentativa do grande capital de dividir o poder eleitoralmente com o grupo populista (*apud* REZQ, 2005). O domínio econômico do capital multinacional na economia brasileira não tinha correspondência no plano político; como as reformas anteriores fracassaram, o golpe objetivava fazer seus interesses serem representados no nível governamental. Aí entra o complexo Ipês/Ibad, verdadeiro estado-maior da burguesia multinacional-associada, mobilizando equipes multifuncionais com ampla capilaridade para efetivar uma forte campanha de desestabilização, com apoio das forças armadas. Para Dreifuss, o golpe de 1 de abril não foi militar, mas “a culminância de um movimento civil-militar” (*apud* FICO, 2004, p. 51). Durante a ditadura, importantes cargos ficam nas mãos de homens-chave das empresas multinacionais e dos setores industriais e financeiros – uma elite orgânica, representante das classes dominantes, que ele acredita negligenciadas pelos estudos da ditadura em prol da ESG e das forças armadas, tidas como centro ideológico, autônomo e tecnocrático do golpe e da ditadura.

Especificamente em relação ao bonapartismo, para Dreifuss, a tomada do poder pelo aparelho militar burocrático e o direcionamento em prol dos interesses das classes dominantes, a despeito delas próprias, foi o que levou à identificação da ditadura do Brasil com o bonapartismo original. “A visão do estado pós-1964 como bonapartista foi reforçada pela crença na autonomia ‘relativa’ do estado de exceção (...) para ‘reorganizar a hegemonia e o bloco de poder’”. No seu entender, contudo, “foi o bloco de poder liderado pelo Ipês que reorganizou o estado e, sob o controle da elite orgânica, tentou consolidar sua posição” (DREIFUSS *apud* DEMIER, 2012, p. 365). A intervenção militar – que intentou solucionar a crise política, diante da “incapacidade civil” – só na aparência era um momento do bonapartismo clássico. A situação era mais complexa do que parecia à primeira vista. Assim, por exemplo, a crença em que a intervenção das forças armadas no governo seria efêmera, sem percebê-la como “tomada política da máquina do estado”, era um indicativo da “extraordinária capacidade do bloco multinacional e associado de articular frações e facções variadas acima de suas diferenças específicas, bem como acima e além de sua própria compreensão do processo” (DREIFUSS *apud* DEMIER, 2012, p. 364).

Carlos Estevam Martins, que foi trotskista na juventude, também se vale do bonapartismo como categoria de apreensão da realidade nacional. De acordo com ele, com o golpe fica claro que a burguesia brasileira é “incapaz de *dirigir* e, ao mesmo tempo, precisava continuar *dominando*”, pelo que se dispusera a “utilizar o elemento fardado como pessoal governamental”. Para ele, este é “um dos métodos pelos quais as burguesias destituídas de um sentido de missão histórica institucionizam a situação particularista em que preservam a função de dominação, sem deter a função de domínio: o preço das ditaduras sem hegemonia é o de que os interesses da burguesia continuam a prevalecer, mas não mais a sua ‘pessoa’” (*apud* DEMIER, 2012, p. 361).

Para Martins, frações da classe dominante delegaram funções de direção política a uma elite governamental altamente burocratizada, que alcançaria um “elevado grau de autonomia” com relação àquelas – consequência da escolha do “padrão compósito” de dominação burguesa, que preferiu conciliar a dirimir as contradições internas.

De acordo com Martins, esta delegação de poderes ocorre em situações nas quais a burguesia não tem capacidade diretiva sobre as demais classes. No seu entender, a burguesia se comportara como massa, submetendo-se a um “poder soberano-independente”, tornando-se responsável pela mistificação ideológica do estado ocorrida com a ditadura de 1964:

as nossas classes e frações dominantes (...) não podiam utilizar livremente os seus próprios instrumentos de poder (seus partidos políticos, suas associações de classe, seus órgãos de imprensa, seus aparelhos ideológicos) sem se ferirem mutuamente e sem lesarem os *principia media* de seus interesses de classe. Por isso necessitavam transferir o controle direto do poder ao elemento militar-tecnoburocrático. Não podiam governar os outros se passarem a ser, ao mesmo tempo, elas próprias governadas por um *tertius* (*apud* DEMIER, 2012, p. 363).

Este descolamento da elite governamental em relação às frações burguesas seria, no seu entender, minimizada com a ascensão da “coalizão internacional-modernizadora” ao poder, que alçara, “*conjunturalmente, mas não estruturalmente*, o *status* de coalizão politicamente dominante”. A retomada dos poderes políticos burgueses pela tecnocracia civil-militar era a “principal ambiguidade” do regime nascido em 1964 e o motivo pelo qual o potencial bonapartismo não se efetivou: “Ou talvez, quem sabe, mais acertado seria dizer que é essa – e não outra – a realidade de todo e qualquer bonapartismo” (*apud* DEMIER, 2012, p. 364).

Carlos Estevam Martins registrou uma das características do bonapartismo, explicitadas por Marx, que o distanciam muito de uma mera forma de dominação *autoritária*:

o que distingue o fenômeno bonapartista não é o fato de o estado ter sido dotado de uma maior ou menor capacidade superordenadora da sociedade. Isso não é fundamental. O que é típico das situações bonapartistas é que a capacidade de iniciativa da autoridade governamental fica, em grande parte, desligada das volições específicas e imediatas das classes dominantes ou de qualquer de suas partes componentes (MARTINS *apud* RAGO FILHO, 1998, p. 17).

Desta forma, não se trata, no bonapartismo, de uma instrumentalização imediata do estado pela burguesia, antes ao contrário: este realiza os interesses daquela até contra seus anseios imediatos. Note-se, também, a correta crítica aos limites do enquadramento do bonapartismo como autoritarismo – termo que em política não passa de um eufemismo sem grande conteúdo ou valor analítico (cf. FERNANDES, 1979; CHASIN, 1989). Que, ademais, tende a restringir a discussão à face das restringências estritamente políticas (censura, partidos e outras) e, assim, mais uma vez desligar a política da totalidade social⁹.

O sociólogo paulista Florestan Fernandes (1920-1995) demonstra como o processo de industrialização brasileiro – a revolução burguesa no Brasil – é longo, perfazendo um caminho que vai da proclamação da independência à ditadura militar implantada em 1964. Destaca a hegemonia do imperialismo no processo de transição do Brasil ao capitalismo industrial, donde adviria o caráter conservador da revolução brasileira:

O capital estrangeiro moderniza mas, ao mesmo tempo, retira da modernização o seu conteúdo e sentido revolucionário. E com isso temos uma sociedade que pode avançar no sentido do desenvolvimento capitalista, mas raramente pode associar esse desenvolvimento capitalista a uma democracia que estenda a todos as liberdades fundamentais dos cidadãos, as garantias sociais. (FERNANDES, 1989, p. 137)

Neste caminho extenso, a “revolução brasileira” “sofre oscilações conjunturais, intermitências estruturais e inconsistências institucionais, ou seja, um fraco impulso intrínseco de diferenciação, aceleração constante e universalização do crescimento industrial”. Com isto, tem-se uma constituição industrial que “se atrasa, indefinidamente, no tempo, que se descola do desenvolvimento do mercado interno, da revolução agrária e da revolução urbana, ou que se dá sem que tais processos adquiram certa velocidade e intensidade”. O intervencionismo

9 Chasin chama a atenção para o politicismo – hipertrofia do político – enquanto expressão da irresolubilidade econômica característica da burguesia brasileira. O procedimento politicista dissolve a complexa realidade concreta em uma “calda” política, desmanchando o complexo de especificidades que constitui o todo social e reduzindo as “partes” ao político, também descaracterizado, já que arbitrariamente privilegiado. Trata-se de um fenômeno simétrico ao economicismo, mas na direção oposta que desconsidera a economia e, assim, promove uma espécie de hiperpolítica, transforma a “totalidade estruturada do real – complexo de mediações – num bloco de matéria homogênea” que, além de constituir uma falsificação intelectual, “configura para a prática um objeto irreal”, resultado do desprezo das dimensões social, política, ideológica e, especialmente, das relações e fundamentos econômicos que constituem o ente concreto (CHASIN, 1982, p. 7). Trata-se de um procedimento tipicamente liberal, uma forma mesmo de acentuação do princípio liberal segundo o qual a economia pertence à esfera do privado, enquanto a política, “formalmente estufada”, situa-se no terreno da coisa pública. Nesse sentido, o politicismo age como “Protetor da estreiteza econômica e política da burguesia” e, na medida em que “Efetivamente subtrai o questionamento e a contestação à sua fórmula econômica e aparentemente expõe o político ao debate e ao ‘aperfeiçoamento’”, “atua como freio antecipado, que busca desarmar previamente qualquer tentativa de rompimento deste espaço estrangulado e amesquinhado” (CHASIN, 1982, p. 8).

estatal vem tentar solucionar tais questões, somado ao impulso dos países do centro do capitalismo, de forma que “a *revolução nacional* continuaria a ser dimensionada pela infausta conjugação orgânica de desenvolvimento desigual interno e dominação imperialista externa” (FERNANDES, 1981, p. 298).

O longo modelo dos ciclos econômicos – que “expunham essas classes e estratos de classe, *arcaicos* ou *modernos*, a uma intensa e incontrolável avidez por ‘oportunidades’ e ‘vantagens estratégicas’ novas”, dificultando a constituição de uma organicidade e uma universalidade de interesses – permeou a eclosão industrial e se constituiu num grave entrave ao desenvolvimento de uma economia capitalista integrada. Em face desta inorganicidade, as classes burguesas deixaram de levar a cabo certas tarefas práticas que eram historicamente suas. Assim, o produto da confluência artificial e fortuita de interesses é “um tipo especial de impotência burguesa que faz convergir para o estado nacional o núcleo do poder de decisão e de atuação da burguesia. O que esta não pode fazer na esfera privada tenta conseguir utilizando como sua base de ação estratégica a maquinaria, os recursos e o poder do estado” (FERNANDES, 1981, p. 352).

O sociólogo acrescenta que apenas este controle absoluto do poder pode explicar como classes burguesas “conseguem apropriar-se, com tamanha segurança, da enorme parte que lhes cabe no excedente econômico nacional; ou, ainda, como elas logram dissociar, quase a seu bel-prazer, democracia, desenvolvimento e revolução nacional” (Fernandes, 1981, p. 352). Por sua natureza, as burguesias que se desenvolveram de forma retardatária, enfrentando um antagonismo com o proletariado e subsumidas ao imperialismo, “desprovidas de qualquer romantismo político, ‘revolucionário’ ou ‘conservador’”, tomavam seus alvos particularistas pela revolução nacional, “viram-se patrocinando uma transformação da ordem que perdeu todo o seu significado revolucionário” e, para as outras classes, encarna a própria contrarrevolução (FERNANDES, 1981, pp. 295; 301).

Sempre segundo Fernandes, finda a época de suas grandes conquistas, as burguesias periféricas ou das nações hegemônicas labutam para manter a ordem, diante do que só consideram essencial a defesa e a promoção de seus interesses, anulando os interesses divergentes e reduzindo seu impacto revolucionário drasticamente, já que os setores conservadores da burguesia monopolizam a *seleção* e *introdução* das transformações historicamente necessárias (FERNANDES, 1981, p. 295).

Fernandes adverte que, nos países capitalistas dependentes, “as ideologias e utopias das classes dominantes deixam de sofrer controle societário eficiente, pois, com frequência, as demais classes não possuem ‘condições de barganha’ e de autodefesa ‘dentro da ordem’”. Para tornar o quadro ainda mais dramático, continua, as burguesias brasileiras não podem valer-se do radicalismo burguês para buscar o apoio das massas populares, sob pena de aprofundar seus conflitos internos e, portanto, “arriscar os fundamentos materiais e políticos da ordem social competitiva sob o capitalismo dependente e subdesenvolvido” (FERNANDES, 1981, p. 333).

Ainda de acordo com Fernandes, no Brasil a *revolução econômica* foi apartada e priorizada em relação à *revolução nacional*. Donde um grau maior de exclusão do gozo da modernidade política e social a cada passo rumo à modernização. Um capitalismo que se nutre do sangue da população é o único possível por aqui, um “capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com frequência, por meios políticos e no terreno político”. Não é, pois, incausada a “forte associação racional entre desenvolvimento capitalista e autocracia” que por aqui campeia, já que a noção de democracia “se restringe aos membros das classes possuidoras que se qualifiquem, econômica, social e politicamente, para o exercício da dominação burguesa” (FERNANDES, 1981, p. 292). Restaria pouca opção de domínio para uma burguesia que encara qualquer transformação como ameaça, mesmo aquelas que haviam sido levadas a cabo por sua classe, pois aqui “as transições, à medida que o capitalismo amadurece e se moderniza, ficam mais difíceis, perigosas ou, até, cataclísmicas” (FERNANDES, 1981, p. 300).

Assim, segundo Florestan Fernandes, a revolução brasileira foi um processo longo, lento, intermitente, conservador e antidemocrático, em que o estado assumiu papel fundamental. Forjou uma burguesia inorgânica e que não cumpriu suas tarefas históricas, desprovida de idealismos democráticos-revolucionários, militantes da ordem, excludentes em relação às massas populares e aos próprios burgueses menos ordeiros, os quais temiam. Daí a estreita relação entre este “capitalismo selvagem” e a autocracia burguesa, descartada a democracia e exorcismadas as revoluções.

Para Fernandes, aquele 1 de abril foi uma contrarrevolução preventiva, deflagrada por militares que se acreditavam os únicos capazes de se haver com as graves ameaças à ordem. Para eles, uma ditadura civil, mesmo com apoio militar, não conseguiria estancar “as lutas de classes e a propagação e o crescimento de forças sociais desestabilizadoras e incontroláveis”, de forma que “cortar o mal pela raiz (...) requeria a montagem de um estado subfascista e de um governo militar ditatorial! Isso não resolveria a crise social crônica, mas permitiria salvar as classes dominantes e suas elites de uma tragédia histórica” (*apud* BUONICORE, 2014).

Não obstante assim caracterize a formação brasileira, Florestan Fernandes resiste a qualificá-la como bonapartismo, já que discorda que este fenômeno ultrapasse a situação específica francesa e prussiana de meados do século XIX. Ao mesmo tempo em que admite que as reflexões de Marx acerca do bonapartismo “eram formuladas de uma perspectiva suficientemente profunda e geral para que *as respostas valessem como teoria histórico-sociológica, acima e além do aqui e do agora*”, rejeita a “sugestão implícita” de que o bonapartismo seja “um conceito

adequado para designar a ditadura militar sob o capital (ou, em sentido mais amplo, para exprimir a autonomia do estado sustentada em um despotismo que põe a força militar a serviço das classes dominantes)” (FERNANDES, 1989, p. 66, grifos nossos). Ele assegura firmemente:

Tenho a segura convicção de que Marx formulara o seu pensamento com vistas à forma concorrencial ou competitiva de capitalismo e que ele, pela tendência a pesar as palavras que empregava, não endossaria a transformação subsequente de um *conceito histórico* em um *conceito abstrato* e de validade geral. A ditadura militar, em qualquer circunstância, sempre terá algumas (ou várias) semelhanças estruturais e funcionais com o tipo de ditadura militar que se configurou na França graças a *uma crise histórica evolutiva* da democracia burguesa. (FERNANDES, 1989, p. 67)

Ainda de acordo com ele, o contexto histórico do mundo atual – em que a livre-concorrência deu lugar à hegemonia, às multinacionais, ao capitalismo monopolista – transformou a própria ditadura militar. De forma que “as mesmas razões históricas que levaram Marx a repudiar o conceito de cesarismo evidenciam que o conceito de bonapartismo ficou relativamente *vazio* perante o presente” (FERNANDES, 1989, p. 67). E conclui:

Ou se deve voltar ao que Marx realizou no texto do livro, qualificando historicamente o conceito de ditadura militar; ou se deve avançar em uma direção nova, que saliente a deterioração do sistema de poder capitalista (em escala nacional e mundial) e a obsolescência que ela implica da democracia como forma política burguesa. Na verdade, o sistema capitalista de poder converte-se, com grande rapidez, em uma forma política autocrática, embora isso seja mais visível na periferia do mundo capitalista. O que quer dizer que não se está mais diante de uma “crise de crescimento” da democracia, mas de uma tendência histórica inexorável que, se for descrita como “bonapartismo”, ocultará a sua face mais nociva e as suas consequências mais nefastas graças a uma concessão ideológica “marxista”. (FERNANDES, 1989, pp. 67-8)

Fernandes rejeita a noção de bonapartismo para descrever a forma específica de dominação da burguesia no Brasil por considerar, portanto, que esta não ultrapassava a realidade específica na qual aparecera, em meados do século XIX. Já J. Chasin e seus seguidores entendem, pelo contrário, que o bonapartismo é inerente à forma de dominação burguesa no Brasil. É o que veremos no item seguinte.

O bonapartismo como vocação da burguesia brasileira

A visão de Florestan Fernandes vai na direção oposta à do filósofo paulista J. Chasin (1937-1998), que percebe o bonapartismo como um traço ineliminável e característico da burguesia brasileira. Tendo traquejo com a ontologia lukacsiana, no tocante à teorização da formação social brasileira o filósofo sofreu, inicialmente, a influência de Caio Prado Jr. (1907-1990), tendo posteriormente alcançado categorias a que o historiador paulistano não chegou. Assim, Prado Jr., até onde sabemos, não chegou à determinação da ditadura como uma espécie de bonapartismo, muito embora tenha legado importantes subsídios para a compreensão da realidade nacional.

Para o historiador marxista, a subordinação do capitalismo nacional aos interesses exteriores não são reflexo de uma fase inicial de desenvolvimento, que todas as nações conheceram e após a qual estaria em condições de escolher seu próprio caminho: é atributo intrínseco à nossa formação, que tem funções específicas (subordinadas e complementares) na divisão internacional do trabalho. Por isso, deixar ao capital estrangeiro a propulsão do desenvolvimento do Brasil era um equívoco. Segundo Prado Jr., também não se poderia tomar o imperialismo como um fenômeno genérico, desconsiderando suas particularidades, pois o imperialismo brasileiro é de natureza diversa da do asiático, de vez que não constitui simplesmente uma relação exterior, mas está “profundamente imbricado e entrosado, já de início, na vida econômica, e também social e política de países como os latino-americanos” (Prado Jr., 1987, p. 68). Havia engendrado uma burguesia interna que lhe era subserviente e, pois, “a ‘burguesia nacional’, tal como é ordinariamente conceituada, isto é, como força essencialmente anti-imperialista e por isso progressista, não tem realidade no Brasil” (PRADO JR., 1987, p. 121). De tudo isto, conclui pela irrealidade das esperanças depositadas pela esquerda tradicional em um suposto setor burguês revolucionário, o qual, aliado aos trabalhadores do campo e da cidade, poderia arrostar o imperialismo e levar a cabo a revolução brasileira.

A subordinação econômica e o caráter conservador da burguesia brasileira levaram-na a não realizar suas tarefas econômicas. Estas foram efetivadas, parcialmente e sem nenhuma alteração das estruturas, pelo estado – único agente em condições de fazer frente aos trustes imperialistas – e este, por conseguinte, tornou-se um instrumento fortíssimo para a acumulação privada, que, pelo tamanho e pelas condições em que age, destaca-se na vida econômica nacional. “E daí se origina uma categoria burguesa também à parte e suficientemente bem caracterizada, que se alimenta diretamente da ação estatal e das iniciativas públicas, e à custa delas se mantém e progride” (PRADO JR., 1987, p. 124).

O historiador marxista, em suma, salienta o caráter capitalista da existência nacional, cuja configuração se volta ao atendimento dos mercados externos e que não conheceu ruptura entre o modelo agroexportador e

a consolidação do capitalismo industrial. Assim, considera muito frágeis as bases do desenvolvimento industrial brasileiro, constringido por injunções externas ou momentâneas e impossibilitado de atender às necessidades nacionais no tocante ao consumo e ao mercado de trabalho. Ademais, a força da economia agrária, construída em bases tradicionais (agroexportação), foi determinante em boa parte do processo de industrialização brasileiro. A burguesia nacional engendrada neste processo é subserviente ao capital internacional e conservadora, e de resto não realiza suas tarefas econômicas. Derivava daí a quase inexistência de um mercado interno e a constituição muito lenta do processo industrial, além da exclusão de boa parte das massas da vida nacional. Com isto, a forma de dominação da burguesia brasileira só poderia ser exclusivista, autocrática.

Por sobre as reflexões de Caio Prado Jr., que representam uma das primeiras na esquerda preocupada em apreender a especificidade da formação nacional desde os anos 1920, outros autores puderam dar saltos na compreensão do caráter, dos protagonistas e dos propósitos da revolução nacional. Um dos mais profícuos foi o filósofo paulistano J. Chasin. No interior de um debate acerca das similitudes entre a formação nacional brasileira e a alemã de meados do século XIX (esta designada de *via prussiana* e aproximada da brasileira por autores como C. Nelson Coutinho), Chasin destaca a presença comum da grande propriedade rural – cuja origem é, no entanto, distinta em ambos os países: no caso alemão, a propriedade feudal; no brasileiro, a empresa colonial do capitalismo mercantil. Saliencia que a industrialização alemã, atrasada em comparação com os países clássicos, pôs-se a partir do século XIX, ganhando celeridade e pujança tal que o país chegou ao nível de grande nação imperialista. Já o processo de industrialização brasileiro se deu muito mais tardiamente, no período em que as guerras imperialistas campeavam, e nunca rompeu com a subordinação aos polos hegemônicos da economia internacional. Outra diferença reside exatamente aí: a burguesia alemã era autodeterminada, apesar de antidemocrática, enquanto a burguesia brasileira é antidemocrática e, ainda, caudatária, sem vontade ou ânimo para libertar-se da subsunção ao capital imperialista. Some-se a tais determinações o fato de que “as burguesias que se objetivaram pela via colonial não realizam sequer suas tarefas econômicas, ao contrário da verdadeira burguesia prussiana” (CHASIN, 1980, pp. 128-9), a qual não cumpriu sua missão no âmbito político. Com estas observações, e pode-se ter uma ideia das diferenças de ambas as constituições capitalistas, de forma que a brasileira não pode ser igualada à alemã.

Para Chasin, trata-se de disparidades tão acentuadas que configuram outra forma de objetivação capitalista, diferente dos casos clássicos e prussiano, que ele denominou *via colonial*. Apreende como suas características, dentre outras: uma estrutura agrária fortemente marcada pela grande propriedade de origem colonial e exportadora; a conciliação de interesses para realização de modificações “pelo alto”, excluindo a participação do povo e não admitindo rupturas superadoras; a constituição ultrarretardatária do capitalismo industrial e um lento desenvolvimento das forças produtivas, permeado por toda sorte de obstáculos e contenções; um inacabamento de classes, segundo o qual burguesia distanciou-se das revoluções, implantou sua dominação num processo de “conciliação pelo alto” e deixou irrealizadas suas tarefas históricas. Como o capitalismo brasileiro não desenvolveu um *projeto nacional* no qual se integrariam as categorias sociais subalternas, a atrofiada burguesia brasileira não pode realizar seu papel de universalizante político, “não pode se ver e assumir, na particularidade de seus interesses, como representante de todas as categorias sociais, da sociedade em seu conjunto” (CHASIN, 1982, p. 11). Mantém-se, desta forma em permanente conflito – aberto ou dissimulado – com as massas trabalhadoras e a pequena burguesia, conciliando ou subordinando-se com forças sociais que estão no seu mesmo nível, mas que são representantes de formas inferiores de desenvolvimento.

Donde, e aqui entramos mais diretamente no que interessa a este artigo, no Brasil, a forma de dominação da burguesia se distancia do que foi efetivado no período revolucionário europeu e repousa na sua *impossibilidade essencial de efetivar a democracia liberal*. “Como poderiam coabitar com a *soberania do povo*, na inintegralidade de sua *soberania enquanto classe do capital?*” (CHASIN, 1985, p. VII) *Capital vassalo e soberania popular* não se integram. De fato, “a ‘democracia’ possível da hiper-retardatária burguesia brasileira se resume na legislação, na institucionalização da sua insuperável negação da própria democracia” (CHASIN, 1982, p. 15). Com isto, o capitalismo brasileiro só pode realizar uma *modernização excludente*, em que o progresso social está radicalmente dissociado da evolução nacional. As massas se veem às voltas com a questão da sobrevivência e encontram dificuldades para ingressar no mercado capitalista, em face da prática perversa da superexploração da força de trabalho. Tal exclusão efetiva-se, de acordo com Chasin, pelo expediente da dominação política *autocrática*, esteja ela *institucionalizada* ou assumida um caráter inteiramente *bonapartista*, ambas prescindindo e interpondo dificuldades à participação política das massas (CHASIN, 1989, p. 17). Em outros termos, no Brasil, o exercício do poder burguês oscila entre dois polos: “a *truculência de classe manifesta* e a *imposição de classe velada ou semivelada*” – “aqui, a *autocracia burguesa institucionalizada* é a forma da dominação burguesa em ‘tempos de paz’, o *bonapartismo* é sua forma em ‘tempos de guerra’” (CHASIN, 1982, p. 11). Sua dominação institucionalizada “é a expressão jurídica do politicismo, enquanto o bonapartismo é sua expressão explicitamente armada” (CHASIN, 1982, p. 11). Finaliza atestando que a burguesia brasileira “não optou pela autocracia, nem a covardia foi de sua livre escolha, meramente assumiu sua miséria” (CHASIN, 1986, p. 5)

Na mesma matriz teórica, Antonio Rago Filho corrobora a conclusão chasiniana de que a modernização excludente realizada no Brasil é irmã siamesa da violência estrutural. No seu entender,

Enquanto o capital concluso pode contemplar, em sua autonomia estrutural, amplas parcelas das categorias subalternas (elevando-as no plano das condições materiais de vida), nas formas do capital inconcluso, as formações típicas da vida colonial de objetivação capitalista, em face de seu retardo histórico, antepõem de modo excludente, permanentemente, evoluer nacional e progresso social. (RAGO FILHO, 2004, p. 152)

Para Rago Filho, o golpe de 1964 veio barrar a possibilidade posta de “uma nova ordem societária que, sob a forma de uma república democrática, colocaria as massas na vida pública, incorporadas ao mercado interno por meio de um conjunto de reformas estruturais”, bem como atentaria contra o poder do imperialismo (RAGO FILHO, 2004, p. 141). O golpe foi resultante de uma verdadeira “comunidade de proprietários e defensores da ordem” que “alinhou todas as frações do capital atrofico e a segmentos médios” e instituiu uma ditadura bonapartista que “protegia e desenvolvia seus negócios [da burguesia], mas também colocava certa resistência ao seu comportamento político, considerando seus interesses amesquinados e corporativistas” (RAGO FILHO, 2004, pp. 144; 149). De acordo com ele, tendo por suposto a harmonização dos conflitos de classe, a ditadura bonapartista punha como seu projeto o *Brasil-potência*, cuja “ilusão residia, precisamente, na instrumentalização do capital financeiro internacional, *meio*, apenas, para a autonomização nacional”, objetivando “a autoexpansão do capital sem resolver as mazelas sociais da modernização excludente” e, em aditivo, “que implicava a *instrumentalização* dos capitais externos, sem se dar conta de que o inverso é que se efetivaria, acentuando-se a nossa subordinação estrutural e atrofiando-se cada vez mais intensamente a produção nacional” (RAGO FILHO, 2004, p. 149).

Segundo esta apreensão da formação brasileira, a ausência de uma revolução democrático-burguesa impediu que a burguesia daqui forjasse uma identidade nacional e se projetasse para todas as classes sociais. Diante deste quadro, fica evidente “que é preciso acima de tudo diferenciar as circunstâncias e especificidades históricas do bonapartismo *clássico* com relação ao bonapartismo brasileiro, forma *particular* identificada ao regime militar”. Não se trata de “uma colagem histórica”, um “recurso analógico de empréstimo de figuras” (RAGO FILHO, 1998, p. 22). Assim, o bonapartismo brasileiro designa

uma forma de poder autocrático dos proprietários, que não é exercida diretamente pela classe dos capitalistas, ou seja, um poder executivo absolutizado, que, manietando e controlando o legislativo – reduzido a um bipartidarismo sob o mando do “Partido da Revolução” –, pratica uma dominação ditatorial e terrorista (RAGO FILHO, 1998, p. 24).

Trata-se de uma “forma da dominação autocrático-burguesa” que se constitui “num domínio exercido de *modo indireto* pelo conjunto da burguesia, pelas armas, subjugando, castrando ou atrelando os poderes legislativo e judiciário” (RAGO FILHO, 1998, p. 15). Rago conclui, no que ainda está de acordo com Chasin, que a história republicana brasileira conheceu desde os primórdios uma forma de dominação autocrática, fosse ela institucionalizada ou abertamente bonapartista.

Ricardo Antunes (1988) segue o mesmo raciocínio. Antonio Carlos Mazzeo, sob chave gramsciana, e também fortemente influenciado por Chasin, salienta os “elementos histórico-constitutivos da sociedade brasileira – a inexistência de uma burguesia industrial e, conseqüentemente, de um proletariado urbano, a fragilidade das estruturas de participação democrática dos reduzidos segmentos médios urbanos da sociedade brasileira”. Eles demonstram desde cedo na formação social brasileira uma “incipiente e *gelatinosa* sociedade civil”, impossibilitando a realização de uma revolução burguesa nos moldes clássicos (MAZZEO, 1999, pp. 118; 120).

Mazzeo salienta a forma bonapartista de dominação no Brasil como predominante já no período imperial, tendo entrado em outra etapa no governo Vargas e vê o bonapartismo brasileiro mais próximo de Bismarck que de Bonaparte. De acordo com ele, a estreita legalidade burguesa existente no pré-64 possibilitou avanços democráticos entendidos como ameaça à hegemonia de uma burguesia de tradição autocrática. Esta, então, apela a “um novo projeto de *forma-Estado* de caráter militar-bonapartista, não apenas como um instrumento de soldagem ideológica do seu bloco de classe mas *fundamentalmente* para propiciar a implementação de uma nova etapa de desenvolvimento econômico, baseada na *pax autocrática*” (MAZZEO, 1999, p. 138).

As tentativas anteriores de golpe não lograram superar a desarticulação política da burguesia e a não-hegemonia da fração vinculada mais diretamente ao projeto de capitalismo associado. Dessa forma, o governo Jango era o “retrato da desagregação política da hegemonia burguesa, *na qual o polo popular também não havia conseguido atingir o acúmulo histórico-político necessário para desmontar a hegemonia autocrática*”. O recrudescimento das contradições apontava para uma radicalização democrática e até uma “situação pré-revolucionária” que poria em xeque a autocracia burguesa desgastada por lutas intestinas (MAZZEO, 1999, p. 140).

Com o golpe de 1964, frisa, criou-se um “bonapartismo assentado não em uma pessoa, mas em uma instituição, as Forças Armadas”, de forma a reprimir o movimento operário e os opositores para integrar o “Brasil ao capitalismo internacional como um país associado e dependente” (MAZZEO, 1999, p. 135). “De modo que a

forma-estado autocrática, de caráter militar-bonapartista, estrutura-se não com a figura de um *condottiere*, mas arrimada no exército enquanto instituição” que, então, ainda gozava de confiabilidade, “mas também e *principalmente* por se tratar de uma alternativa em que o elemento institucional deveria aparecer como o aspecto fundamental do novo governo e da nova *forma-estado*” (MAZZEO, 1999, p. 143). Este bonapartismo “ganha sua feição mais acabada entre os anos de 1968 e 1973, e vive seu auge no período Médici (1969-1974)” (MAZZEO, 1999, p. 144)¹⁰.

O autor, como vemos, avalia como necessário incluir adjetivos que, no seu entender, especifiquem melhor a situação, como “*militar-bonapartismo*” (o mesmo ocorre com “*colonial-prussianismo*”). Já um de seus discípulos prefere *colonial-bonapartismo*, “uma variante do *bonapartismo* na formação político-social brasileira” “que traz em seu ‘gene’ o caráter *colonial*, ou seja, do *historicamente velho*, que se transforma, *modernizando-se*, e fazendo-se *historicamente novo*, porém, sem romper radicalmente com a *forma de ser e ir sendo* da particularidade brasileira” (DEO, 2014, p. 5). Esta seria a forma típica de dominação burguesa num momento de ofensiva sobre os direitos dos trabalhadores no Brasil.

Considerações finais

Neste texto, intentamos recuperar algumas interpretações que tomam como bonapartista a ditadura 1964-1985. Recusamos, desde o início, o bonapartismo como *recurso analítico* abstrato, por contrário à própria percepção marxiana. Identificar a ditadura militar instaurada no Brasil em 1964 como bonapartista não significa, de maneira nenhuma, um transplante de conceitos europeus. Como recurso analítico, a categoria de bonapartismo não impede a observação de disparidades com relação aos “casos clássicos” francês e alemão. Registre-se que consideramos muito salutar a preocupação de Florestan Fernandes, há pouco aludida, com a forma como se avalia determinada realidade, se se vai a ela com um paradigma teórico preconcebido. Não obstante, parece-nos que tais reservas não se aplicam à verificação da existência do bonapartismo para além da realidade francesa (e alemã) do século XIX e sua repetição, multiplicação e fortalecimento no século XX.

Parece-nos que, antes de restringir sua análise a um período transitório do “capitalismo” – numa visão que, de certa forma, com a preocupação de captar especificidades, acaba perdendo o direcionamento e a essência da dominação do capital –, as tematizações marxianas foram capazes de perceber uma tendência que ali apenas desabrochava, tornando-se mais largamente difundida no século XX. É, na verdade, um fenômeno do capitalismo em fase adiantada, rumo ao amadurecimento, constituindo-se em um de seus princípios integrantes. Neste sentido, também não se trata de manifestação de uma crise de crescimento ou de transição, mas é a mostra da *crise* em que vive, orgânica e permanentemente, o capitalismo, a qual reproduz na mesma amplitude de suas proezas. Por isso, embora com características diferenciadoras, incorpora-se *ad oculus* à forma de dominação da burguesia (dizer o tipo de bonapartismo predominante – se próximo ao “clássico”, ao prussiano, ao de via colonial ou outro – demandaria pesquisas específicas).

Deve-se, ainda, anotar a crítica à noção de “vazio de poder”, avessa ao pensamento de Marx, base da teoria do populismo e existente em algumas concepções do bonapartismo. Levada às últimas consequências, esta noção de indicaria a inexistência de dominação burguesa, ou de qualquer outra, o que só é possível no anarquismo, na anomia durkheimiana ou no reino da liberdade de que falava Marx. Em vez de um “vazio de poder”, as classes sociais em pugna estavam numa situação em que se “neutralizavam mutuamente”, e uma delas apelava recorrentemente para um governo forte. Havia uma *saturação* de poder – um, o da burguesia, decrescente, mas ainda forte, bastando mencionar seu domínio (mesmo que indireto) no bonapartismo para não descartá-la desde já como classe dominante; o outro, o do proletariado, imberbe, mas em rápida ascensão, de toda forma assustador não só no momento imediato como no médio e (ainda mais) no longo prazos. A burguesia então pelega por manter

10 Em contrapartida, para Jorge Pinheiro, o bonapartismo brasileiro (que define como “estilo personalista de poder”) tem sua forma mais acabada com Geisel e, possivelmente, Castelo Branco. No seu entender, Geisel agiu relativamente desligado de grupos específicos da sociedade civil e dos militares, comprometendo-se com “a estrutura capitalista da sociedade como um todo. Por isso seu governo foi mais complexo e contraditório e menos definido ideologicamente” (PINHEIRO, 2014). Para Pinheiro, “Geisel é o primeiro presidente pós-64, desde Castelo Branco, que pretendeu falar não em nome do regime, apenas, mas da nação como um todo. Evidentemente, os generais presidentes anteriores também supunham falar em nome da nação. Mas devido à própria situação histórica, o momento os levou a esbarrar no jogo pendular entre direita e esquerda. Tinham limites estritos determinados, surgidos dos compromissos com setores específicos burgueses e dos acordos com a linha-dura” (PINHEIRO, 2014). Outro elemento que o tornaria modelar foi o fato de que buscou reabilitar um programa político de unidade nacional sob incontestada hegemonia burguesa. “Esta estratégia durante o seu governo teve uma formulação política mais precisa, que era a de preparar o país para uma conciliação nacional.” (PINHEIRO, 2014) Utilizou-se amplamente do argumento da defesa com relação a pressões vindas do interior da sociedade até que as greves iniciadas em 1978 revelaram que a tática estava causando efeito inverso ao desejado. “Assim, o bonapartismo de Geisel foi mais rico porque teve que dar respostas a um número de problemas sociais maiores do que seus antecessores e porque conseguiu fazê-lo sem ocasionar grandes e bruscas rupturas na estrutura autoritária do regime.” (PINHEIRO, 2014)

a ordem que a beneficia, valendo-se de uma *contrarrevolução*. No decorrer do século passado, evidenciou-se que esta é, desde então, *permanente* (reativa ou preventiva) – a “vocalização da burguesia”.

Na ditadura militar implantada em 1964 estiveram presentes diversos dos caracteres que Marx apresentou como pertinentes ao bonapartismo. Uma exceção é a personalização, no sentido de que não houve um indivíduo poderoso, aventureiro ou oportunista no comando do processo. Esta ausência de uma figura aventureira não descaracteriza, entretanto, o bonapartismo nacional, forma de dominação autocrática da burguesia brasileira “em tempos de guerra”, sua “agência terrorista” que, nos dias que correm, cedeu espaço para a dominação burguesa autocrática institucionalizada¹¹. Aqui também a sustentação à ditadura bonapartista não estava no campesinato, mas em amplos setores das camadas médias, além do grande capital. Uma característica que ficou pouco trabalhada pela bibliografia é a da agressão bélica ao exterior; salientou-se, pelo contrário, com toda pertinência, a subordinação ao imperialismo. Caberia a um próximo trabalho pesquisar mais profundamente esta questão. Um indicativo pode estar na denúncia do chamado “subimperialismo” do Brasil-potência almejado pela ditadura, segundo o qual dominaríamos nossos vizinhos em nome do grande irmão do Norte (cf. COUTO E SILVA, 1980; SCHILLING, 1981). Como na Alemanha, a assunção do bonapartismo no Brasil eclodiu antes mesmo de a dominação da burguesia autônoma se firmar, pois a luta de classes tipicamente capitalista já se punha; à semelhança da Alemanha, tratou-se aqui de um regime *preventivo*; diversamente do caso prussiano, todavia, em que trouxe um elemento progressivo ao realizar a unidade nacional (ENGELS, 2005), aqui de objetivação do capitalismo o bonapartismo tem um caráter exclusiva e perversamente negativo – mas garantidora dos negócios.

Em nosso entender, a teoria da via colonial é a que permite compreender mais adequadamente a evolução da formação social brasileira, abrindo possibilidades mais amplas para a delucidação e superação das mazelas nacionais, daquilo que muito apropriadamente Chasin denomina *miséria brasileira*. Capta, no interior da universalidade capitalista e da particularidade do capitalismo retardatário, especificidades que nos distanciam de outras formações nacionais com que apresentamos semelhanças, dado que as disparidades ganham relevo. Desta forma, compartilhamos inúmeras situações próximas à via prussiana de objetivação do capitalismo, mas também dessemelhanças que dela nos afastam.

Caracteriza o Brasil, pelo que ficou apresentado nas mais coerentes tematizações que acompanhamos, o atraso, a lentidão, limitação e concerto com que foi realizado seu processo de industrialização. A covardia da burguesia, seu conservadorismo e temor às reformas – mesmo as que eram outrora e alhures as de sua classe –, seu horror às massas populares, a conciliação e a transigência com as forças representantes do capitalismo agroexportador também ficaram ressaltados. A incapacidade burguesa de realizar suas tarefas históricas foi outro dos fatores salientados pela bibliografia consultada; no que tange ao aspecto político, nenhuma inovação: a burguesia europeia já tinha se tornado contrarrevolucionária desde o século XIX. Daí a denúncia da ausência ou estreitíssima existência da democracia, a explicitação do exclusivismo e da autocracia como forma de dominação pelos estudiosos que pesquisamos.

No decorrer da história republicana brasileira, a democracia liberal-burguesa foi uma alternativa incogitada – como expressa Chasin, a dominação desta classe se deu ora por uma autocracia *institucionalizada*, ora pelo *bonapartismo*. O bonapartismo não é, pois, um recurso contingente em nossa história, mas um dos elementos constituintes da dominação da burguesia, recurso a que apela com frequência, sem que a dominação burguesa mude de natureza – apenas é radicalizada. Aqui, o bonapartismo se integra muito mais organicamente que nos países clássicos à própria essência da sociabilidade brasileira¹². Enquanto naqueles o questionamento teórico e prático do modo de produção capitalista tem algum espaço para se desenvolver, comportando inclusive que a esfera econômica sofra críticas reformistas – a social-democracia é o mais exemplar fruto desta possibilidade –, o capital atrofico, submisso ao capital central e devotado à superexploração de seus subordinados, exclui de pronto todo questionamento no nível econômico.

O bonapartismo brasileiro é a encarnação de uma contrarrevolução permanente de caráter preventivo, característica ingênita da dominação burguesa no Brasil. Aqui, elementos do bonapartismo estiveram presentes desde a gênese do capitalismo industrial, constituindo a natureza mais íntima e o projeto de poder da burguesia nacional. Esta não pode (nunca pôde) dominar senão desta forma. De maneira que as lutas de classes veem-se represadas, constringidas, sufocadas, impedindo-se sua emergência, sua explosão e sua solução – já que as contradições preexistentes e as que germinam sob o próprio fenômeno não podem vir à luz com um retorno da democracia burguesa. Donde a imensidão e irresolução dos nossos dilemas sociais.

11 Aqui, discordamos de Deo (2014) e de Singer (2009), para quem os governos Lula foram bonapartistas. Entendemos que no Brasil vige, atualmente, uma autocracia institucionalizada.

12 Semelhantemente, com base na bibliografia estudada, Demier se arrisca a sugerir, ainda que cautelosamente, que “o bonapartismo, um regime tipicamente de ‘exceção’ nos países centrais do sistema capitalista, assumiu em nossa atrasada e periférica formação nacional um caráter praticamente estrutural (...) talvez possamos dizer que, aos olhos dos analistas políticos, o Brasil apareceu como a nação bonapartista por excelência” (DEMIER, 2012, p. 367).

No que tange ao aspecto econômico, porém, aí apareceu o élan criativo da burguesia nacional, resultando disso que o estado se tornasse no principal agente do processo industrial brasileiro. Em 1964, o bonapartismo apareceu às frações da burguesia nacional e estrangeira como a forma possível de manutenção da sua dominação. Reuniram-se, pois, os setores agrários, industriais, financeiros, enfim, as diversas frações dominantes no país, em torno do projeto de modernização excludente, conservadora e subordinada aos interesses estrangeiros. Com tal rearticulação e “livres das preocupações políticas”, aqueles setores dominantes alcançaram um intenso crescimento econômico.

Fica, pois, a ideia de que é sob o bonapartismo que a burguesia dos países atrasados efetiva, no período da contrarrevolução, as transformações históricas indispensáveis, garantindo-se que serão efetivadas em segurança, com exclusividade, conciliadamente e sem possibilidade de perda de controle do processo. No caso brasileiro, condenando a nação a uma forma de dominação política exclusivista, autocrática e subordinada, regime favorecedor de uma burguesia ensimesmada em seu minimundo e saciada com mesquinhas. A perspectiva revolucionária do trabalho tem, aqui, tarefa mais difícil, mais complexa e mais radical.

Referências bibliográficas

ASSUNÇÃO, Vânia N. F. de. *Pandemônio de infâmias: classes sociais, estado e política nas obras de Marx sobre o bonapartismo*. 2005. Tese (doutorado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

ANTUNES, Ricardo. *A rebeldia do trabalho*. São Paulo: Ensaio, 1988.

BLUCHE, Frédéric. *El bonapartismo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.

BOITO JR., Armando. *Revolução política e teoria da transição: uma crítica à análise poulantziana do estado absolutista*. Disponível em: <<http://www.mercatiesplosivi.com/althusser/boito.htm>>, acessado em 1 set. 2005.

_____. O lulismo é um tipo de bonapartismo: Uma crítica às teses de André Singer. *Crítica Marxista*, n. 37, pp. 171-81, 2013.

BUONICORE, Augusto C. Da ditadura militar brasileira. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id_sessao=21&id_publicacao=3320&id_indice=4141>, acessado em 6 mar. 2014.

CHASIN, J. Politização da totalidade: oposição e discurso econômico. *Revista Temas de Ciências Humanas*. São Paulo: Editorial Grijalbo, n. 2, 1977.

_____. *O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo híper-tardio*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

_____. A esquerda e a Nova República. *Revista Ensaio*. São Paulo: Ensaio, n. 14, 1985.

_____. A sucessão na crise e a crise na esquerda. *Revista Ensaio*. São Paulo: Ensaio, n. 17/18, 1989.

_____. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

COTRIM, Livia. A crítica do populismo: elementos para uma problematização. *PUCviva Revista*, ano II, n. 8, pp. 35-45, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Literatura e humanismo*. Ensaios de crítica marxista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

_____. *A democracia como valor universal e outros escritos*. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

COUTO E SILVA, Golbery. *Conjuntura política nacional: o poder executivo & Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

DEMIER, Felipe. *O longo bonapartismo brasileiro (1930-1964): autonomização relativa do estado, populismo, historiografia e movimento operário*. 2012. Tese (doutorado) apresentada à Universidade Federal Fluminense, Niterói.

_____. A ditadura bonapartista do grande capital: a questão dos regimes políticos nas interpretações históricas. *Outros Tempos*, v. 11, n. 17, pp. 166-182, 2014.

DEO, Anderson. Uma transição a *longterme*: a institucionalização da autocracia burguesa no Brasil. Disponível em: <actcientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT13/GT13_AndersonDeo.pdf>, acessado em 20 jun. 2014.

DOMINGUES, José Maurício. “Pobres”, esquerda e mudança social no Brasil contemporâneo: uma leitura crítica de *Os sentidos do lulismo*, de André Singer. *Série Cadernos Flacso* n. 9. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013.

ENGELS, F. O papel da violência na história (excertos). Disponível em: <http://www.geocities.com/CapitolHill/Senate/3035/lenn5.txt>, acessado em 4 ago. 2005.

FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história*: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERNANDES, Florestan. “Prefácio”. In: MOISÉS, José Álvaro. *Greve de massa e crise política* (Estudo da greve dos 300 mil em São Paulo - 1953-54). São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. *Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”*. São Paulo: Hucitec, 1979.

_____. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o estado moderno* (excertos). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GUARNIERI, Carlo. “Cesarismo”. In: Bobbio, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 4. ed. Brasília: Ed. UnB, v. 1, pp. 159-62, 1998.

HERMET, Guy. Dictature bourgeoise et modernisation conservatrice: problèmes méthodologiques de l'analyse des situations autoritaires. *Revue Française de Science Politique*, ano 25, n. 6, pp. 1.029-61, 1975.

IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. O bonapartismo. *História: Questões e Debates*. Revista da Associação Paranaense de História. Curitiba, ano 9, n. 17, dez., pp. 293-304, 1988.

_____. *A formação do estado populista na América Latina* (excertos). 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LAHUERTA, Milton. Intelectuais e resistência democrática: vida acadêmica, marxismo e política no Brasil. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 8, n. 14/15, pp. 53-93, 2001.

LEMONS, Renato. Contrarrevolução e ditadura no Brasil: elementos para uma periodização do processo político brasileiro pós-1964. Comunicação apres. no VI Congrès du Conseil Européen de Recherche em Sciences Sociales sur l'Amérique Latine, Toulouse, France, 30 jun. a 3 jul. 2010.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. Triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. UFRJ/Ed. Unesp, 2004.

LUKÁCS, G. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. “Primeiro manifesto do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores sobre a Guerra Franco-Prussiana”. In: *Karl Marx/Friedrich Engels: obras escolhidas* v. 2. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d “a”.

_____. “A guerra civil na França”. In: *Karl Marx/Friedrich Engels: obras escolhidas* v. 2. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d “b”.

_____. “Introdução”. In *Grundrisse – manuscritos econômicos de 1857-1858*: esboços da crítica da economia política. São Paulo/Rio de Janeiro: Boitempo/UFRJ, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. *Correspondance*. Moscou: Éditions du Progrès, 1976.

- _____. *La ideología alemana*. Buenos Aires: Ed. Pueblos Unidos/Ed. Cartago, 1985.
- MAZZEO, Antonio Carlos. *Sinfonia inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. São Paulo/Marília: Boitempo/Ed. Unesp, 1999.
- MONIZ BANDEIRA, L. A. *O governo João Goulart. As lutas sociais no Brasil 1961-1964*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- OLIVEIRA, Francisco de. Memórias do despotismo. *Estudos Avançados*, ano 14, n. 40, pp. 59-63, 2000.
- PINHEIRO, Jorge. “O bonapartismo militar”. In: *Teologia e política*. Disponível em: <<http://jorgepinheirosanctus.blogspot.com.br/2013/03/a-pensar-ditadura-brasileira-para.html>>, acessado em 24 fev. 2014.
- PISTONE, Sergio. “Bonapartismo”. In: BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 4. ed. Brasília: Ed. Unb, v. 1, pp. 118-9, 1994.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Porto: Portucalense, 1971.
- PRADO JR., Caio. *A revolução brasileira*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- RAGO FILHO, Antônio. *A ideologia 1964: os gestores do capital atrofico*. 1998. Tese (Doutorado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- _____. O ardil do politicismo: do bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa. *Projeto História*, São Paulo, n. 29, t. 1, pp. 139-167, 2004.
- ROUQUIÉ, Alain. L’hypothèse ‘bonapartiste’ et l’émergence des systèmes politiques semi-compétitifs. *Revue Française de Science Politique*, ano XXV, n. 6, pp. 1.077-111, 1975.
- RUBEL, Maximilien. “Karl Marx devant le bonapartisme”. In: MARX, Karl. *Les luttes de classes en France et d’autres textes*. Paris: Gallimard, 2002.
- SCHILLING, Paulo. *O expansionismo brasileiro: a geopolítica do general Golbery e a diplomacia do Itamaraty*. São Paulo: Global, 1981.
- SECCO, Lincoln. *O bonapartismo periférico*. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2012/06/15/o-bonapartismo-periferico/>>, acessado em 20 jun. 2014.
- SEGATTO, José Antonio. *Revolução e história*. Disponível em: <<http://www.gramsci.org/arquiv63.htm>>, acessado em 25 jul. 2005.
- SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. *Novos Estudos* n. 85, pp. 83-102, nov. 2009.
- TOLEDO, Caio Navarro de (Org.). *1964: visões críticas do golpe. Democracia, reformas e populismo*. Campinas: Ed. Unicamp, 1997.
- TROTSKY, Leon. *Bonapartismo y fascismo*. Disponível em: <<http://www.ceip.org.ar/escritos/Libro4/html/T06V108.htm>>. Acessado em 8 jul. 2005a.
- _____. “A donde vá la URSS?” In: *La revolución traicionada*. Disponível em: <http://www.mas.org.ar/formacion/la_rev_traia/a/%20donde%20va%20la%20urss.htm>. Acessado em 1 ago. 2005b.
- _____. *Bonapartismo, fascismo e guerra*. Disponível em: <http://www.geocities.com/trotskySIGLOXXI/Fascismo/Bonapartismo_fascismo_guerra.htm>. Acessado em 1 ago. 2005c.
- _____. *Otra vez sobre la cuestión del bonapartismo: El bonapartismo burgués y el bonapartismo soviético*. Disponível em: <<http://www.ceip.org.ar/escritos/Libro4/html/T06V203.htm>>, acessado em 1 ago. 2005d.
- _____. *El estado obrero, termidor e bonapartismo*. Disponível em: <<http://www.ceip.org.ar/escritos/Libro4/html/T06V127.htm>>. Acessado em 1 ago. 2005e.

_____. *La industria nacionalizada y la administración obrera*. Disponível em: <<http://ceipleontrotsky.org/La-industria-nacionalizada-y-la-administracion-obrera-1>>, acessado em 20 maio 2014a.

_____. Los sindicatos em la era de la decadência imperialista. Disponível em: <http://www.litci.org/teoria/trotsky/sindicatos_era_imperialismo.pdf>, acessado em 20 maio 2014b.

VAISMAN, Ester; ALVES, Antônio J. L. “Apresentação”. In: CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.